N° 3160/2025 - ANO XXXV - Edição Semanal
Sexta-feira - 28/03/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 8 3 8
De 28 de março de 2025

Altera dispositivos da Lei nº 3.673, de 17 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão - Pró-Campo, e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os artigos 5º, 8º e 9º da Lei nº 3.673, de 17 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** :*
.....

***§ 14.** Os incentivos citados neste artigo somente poderão ser concedidos às empresas que não receberam benefícios do Pró-Campo nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, exceto para os incentivos fiscais e desde que as empresas beneficiadas tenham cumprido com todos os encargos pactuados anteriormente, mediante deliberação do mencionado Conselho."*

*"**Art. 8º** Os empreendimentos relacionados no artigo 2º desta Lei em funcionamento dentro ou fora das áreas industriais, terão direito aos incentivos concedidos por esta Lei, desde que efetuem ampliação de que resulte incremento do espaço físico e/ou do número de empregos diretos e/ou indiretos superior a 30% (trinta por cento), confirmado pela vistoria "in loco" pela fiscalização fazendária, atendendo o disposto neste artigo.*

***§ 1º** A comprovação de empregos diretos dar-se-á por meio da última Folha de Pagamento de Empregados, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - do Ministério do Trabalho e GEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, sendo ainda admitida, provisoriamente, Declaração firmada pelo responsável da empresa de que apresentará o CAGED em no máximo 60 (sessenta) dias.*

***§ 2º** A comprovação de empregos indiretos dar-se-á por meio de contratos devidamente formalizados e assinados pelas partes e por testemunhas, ou por qualquer outro meio idôneo, capaz de demonstrar a existência do vínculo.*

***§ 3º** A análise e aceitação dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

***§ 4º** A ampliação do espaço físico deverá ser confirmada pela Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização."*

*"**Art. 9º** Terão direito aos incentivos previstos nesta Lei as empresas que comprovarem a geração de empregos, cuja quantidade deverá estar de acordo com o projeto apresentado, a ser analisado e deliberado, caso a caso, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, cujos membros detêm a prerrogativa de valorar os empreendimentos.*

***Parágrafo único.** A comprovação de empregos prevista no "caput" deste artigo deverá ser efetuada conforme descrito nos §§ 1º e 2º do artigo 8º desta Lei."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.263, de 21 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS

28 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

65 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

70 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO DE PRÉ-SELEÇÃO DE CONCURSO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDAÇÃO DE ESPORTES
72 AVISO DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
LEI PROMULGADA
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

ASSINADO DIGITALMENTE

L E I Nº 4 8 3 9
De 28 de março de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.1039	**Projeto:**Desassoreamento do Parque do Lago	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.000.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
Funcional Programática: 13.004.0018.0542.0080.1041	**Atividade:** Aprimorar a Limpeza Pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3367830000 - Despesas decorrentes de contrato de parceria público-privada - ppp, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.000.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

L E I Nº 4 8 4 0
De 28 de março de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0246.0058.2349	**Atividade:** Benefício Eventual de Passagens	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 5,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 855,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 855,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 855,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 2
De 28 de março de 2025

Abre o crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4839, de 28 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5851/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.1039	**Projeto:**Desassoreamento do Parque do Lago	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.000.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
Funcional Programática: 13.004.0018.0542.0080.1041	**Atividade:** Aprimorar a Limpeza Pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3367830000 - Despesas decorrentes de contrato de parceria público-privada - ppp, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.000.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 3
De 28 de março de 2025

Abre o crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 4604/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0246.0058.2349	**Atividade:** Benefício Eventual de Passagens	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 5,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 855,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 855,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 855,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 4
De 28 de março de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14393/2025,

D E C R E T A :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	**Atividade:** Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	04953 - BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 200.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1713501101 - BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde da fonte 4953 - BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 5
De 28 de março de 2025

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira da Receita e Cronograma Financeiro por Grupo e Fonte de Execução Mensal de Desembolso para exercício de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo em vista o contido no Protocolo nº 1977/2025, e

Considerando a realização da receita até 28/02/2025 e a consequente revisão da previsão para o exercício de 2025;

Considerando a necessidade de compatibilização da Programação Financeira da Receita e Cronograma Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam limitados os órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias, aos valores dos Anexos de Metas de Arrecadação por Fonte e Cronograma de Desembolso deste Decreto, em conformidade com as dotações orçamentárias do Município de Campo Mourão, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 4820, de 20 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Não serão objetos de Limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias

Art. 2º A realização de despesas, inclusive consignação de terceiros e restos a pagar, ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2024, e da efetiva arrecadação das receitas, constante do Anexo da Metas de Arrecadação por Fonte, deste Decreto, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo do Cronograma de Desembolso, deste Decreto.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais abertos no exercício de 2025, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados às fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Fonte
Entidade: Consolidado
Ano: 2025 Período: Mensal Mês: Todos

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	16.930.835,03	14.455.358,98	26.959.777,35	17.378.810,59	17.291.507,40	15.779.696,55	17.484.936,93	15.449.818,16	16.263.566,13	16.585.144,96	13.020.448,30	18.622.552,78	206.222.453,16
Vínculo: 00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	5.737.848,39	4.748.910,28	4.572.029,59	5.263.172,78	4.677.670,77	5.814.628,17	4.572.140,52	4.868.496,16	4.749.302,61	4.794.033,23	4.658.012,19	5.493.755,31	59.950.000,00
Vínculo: 00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	2.459.077,88	2.035.247,25	1.640.470,44	888.222,82	1.435.406,51	212.424,07	1.168.621,37	1.048.711,03	1.100.511,67	1.327.431,62	1.475.447,20	1.175.428,14	15.967.000,00
Vínculo: 00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													
Previsto	4.519.705,00	4.077.768,77	790.068,08	790.031,37	790.021,80	790.035,94	790.070,62	790.072,24	790.065,41	790.051,00	790.055,93	790.051,02	16.497.997,18
Vínculo: 00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	1.780.935,77	2.953.049,40	7.242.987,05	3.566.558,59	3.774.326,41	3.639.050,59	4.587.504,97	3.793.421,97	3.908.458,64	3.815.959,64	5.266.871,99	6.243.535,78	50.572.660,80
Vínculo: 00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	774.077,54	471.231,48	352.261,63	345.983,42	355.565,24	353.431,60	364.819,33	365.025,89	377.158,72	366.190,52	378.502,57	395.752,06	4.900.000,00
Vínculo: 00158 - BB 65503-1 - Mobiliario CMEI Avelino/Flora													
Previsto	38,07	38,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,48
Vínculo: 00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	8.627.903,81	7.994.122,23	7.883.784,04	6.239.099,00	7.240.661,38	7.216.319,16	7.439.967,02	7.912.102,44	7.087.362,65	6.970.395,51	7.815.113,25	9.089.440,65	91.516.271,14
Vínculo: 00304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde													
Previsto	394,24	397,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,96
Vínculo: 00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	439.037,98	432.141,13	447.852,12	422.962,84	424.390,52	429.582,10	430.339,82	430.787,37	427.999,54	726.548,24	495.715,00	692.643,34	5.800.000,00
Vínculo: 00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	109.696,00	84.453,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.149,31
Vínculo: 00500 - Bloco Investimentos													
Previsto	182,58	183,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,21
Vínculo: 00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	148.435,39	101.470,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.905,49
Vínculo: 00503 - REC. DE ALIENACOES DE ATIVOS - ECA/FMDCA													
Previsto	68,37	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,34
Vínculo: 00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	173.914,57	188.432,85	166.919,26	155.938,01	165.520,66	130.464,24	137.657,03	188.947,13	211.408,75	182.001,32	174.577,17	195.304,80	2.071.085,79
Vínculo: 00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	939.958,88	955.753,54	1.183.411,38	1.149.861,99	1.070.464,84	1.140.376,04	898.332,75	946.425,02	896.642,64	892.487,35	1.020.369,28	1.027.906,36	12.121.990,07
Vínculo: 00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	500.939,61	343.123,28	341.356,08	348.169,75	358.493,03	376.413,85	372.903,40	407.854,98	408.105,77	408.450,48	404.611,80	421.747,97	4.692.170,00
Vínculo: 00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	103.167,72	74.345,28	281.909,94	261.530,25	334.483,05	304.252,53	445.224,46	820.131,32	402.375,70	826.887,35	549.575,14	400.965,24	4.804.847,98
Vínculo: 00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	200.633,77	968.561,92	3.993.257,65	701.328,37	761.291,52	673.658,67	741.120,36	746.948,42	681.230,23	644.050,57	675.908,27	824.010,25	11.612.000,00
Vínculo: 00512 - 22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art.1ºB)													
Previsto	28.297,23	1.641,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.938,73
Vínculo: 00514 - INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS													
Previsto	562,89	540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,15
Vínculo: 00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr													
Previsto	2.482,91	2.806,73	2.538,74	2.528,92	2.455,30	2.951,47	2.317,74	2.819,63	2.299,86	2.596,22	2.619,50	2.283,45	30.700,47
Vínculo: 00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	40.477,33	43.530,23	108.874,67	120.554,06	111.719,18	90.452,05	111.987,02	102.514,03	117.491,86	97.057,19	93.027,93	146.314,45	1.184.000,00
Vínculo: 00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	53.958,88	47.421,92	34.215,89	23.207,78	22.769,90	44.784,69	23.474,43	43.744,38	65.346,28	42.917,05	54.722,78	64.359,39	520.923,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Vinculo: 00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	2.086,99	906,19	2.699,77	2.699,82	2.692,38	2.910,97	2.666,15	3.320,25	2.946,58	2.717,09	2.661,31	1.692,50	30.000,00
Vinculo: 00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	6.347,74	5.208,64	3.266,14	35.620,12	1.498,08	1.434,18	1.479,99	12.876,58	35.943,78	33.525,57	27.526,83	35.272,35	200.000,00
Vinculo: 00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	7.465,24	6.755,28	23.638,73	23.181,91	23.854,59	20.370,22	24.501,64	22.804,50	22.782,62	24.708,00	21.516,24	28.421,03	250.000,00
Vinculo: 00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM													
Previsto	385.302,95	392.707,35	363.024,12	433.152,97	440.821,18	434.656,65	474.014,29	474.676,86	459.556,66	469.215,51	425.233,70	422.749,33	5.175.111,57
Vinculo: 00565 - BB 71591-3 - ACORDO JUDICIAL - BANCO ITAU													
Previsto	19,86	20,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90
Vinculo: 00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA													
Previsto	178.241,80	159.499,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.741,04
Vinculo: 00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	19.715,74	17.228,85	46.517,70	994.000,86	49.608,58	45.500,09	44.920,87	41.653,06	994.217,20	993.721,36	10.566,35	993.566,70	4.251.217,36
Vinculo: 00653 - Operações de Crédito Banco do Brasil (2023)													
Previsto	67.017,89	55.881,02	859.871,81	859.871,81	859.871,81	859.871,81	859.871,81	859.871,81	859.871,81	859.871,81	2.138.254,75	859.871,86	10.000.000,00
Vinculo: 00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	22.832,35	21.459,40	22.773,04	21.736,46	31.777,31	14.203,42	30.395,46	22.642,12	23.369,38	23.144,85	19.512,14	26.154,07	280.000,00
Vinculo: 00799 - BB 40965-0/CEF 573-7 -RC TERC FOLHA PGT													
Previsto	11,34	11,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,78
Vinculo: 00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	0,15	0,14	3.776,54	3.758,63	3.758,23	3.754,25	5.679,25	3.772,24	6.199,08	3.767,48	3.764,36	3.769,65	42.000,00
Vinculo: 00849 - BB 63203-1 /56757-4 -ACES TRABALHO BL I													
Previsto	53,97	54,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,41
Vinculo: 00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	76.427,83	37.745,00	10.916,08	7.630,33	9.444,64	56.273,57	139.542,21	300.708,21	22.189,94	15.526,26	14.482,82	247.113,11	938.000,00
Vinculo: 00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	64.852,87	17.623,10	13.307,00	15.254,12	13.776,11	15.448,45	182.171,83	339.384,04	17.112,96	38.592,56	15.187,82	267.289,14	1.000.000,00
Vinculo: 00892 - CEF 665-2 - Trab.Tec.Social Res.Fortunato Perdoncini													
Previsto	28,50	28,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,39
Vinculo: 00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													
Previsto	739,88	740,88	6.173,18	6.111,99	19.635,51	15.181,69	32.282,40	18.917,66	6.400,83	14.372,76	15.281,60	24.161,62	160.000,00
Vinculo: 00901 - BB 65247-4 - MANUT EDUC INF TD - EI NOVAS TURMAS													
Previsto	414,99	418,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,66
Vinculo: 00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	621,83	47.370,63	105.518,64	78.788,79	115.554,36	108.543,72	81.113,49	119.339,29	92.165,92	82.193,36	64.405,21	112.440,39	1.008.055,63
Vinculo: 00986 - BB 68543-7 - FIA QUALIFICAÇÃO													
Previsto	15,73	10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,62
Vinculo: 00996 - BB 67367-6 - Construção da Escola Gurilandia													
Previsto	1.600,65	1.614,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,45
Vinculo: 01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
Vinculo: 01017 - BB 72634-6 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE													
Previsto	58,10	58,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,71
Vinculo: 01020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO													
Previsto	505,87	510,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,21
Vinculo: 01021 - BB 72792-X - RECOMPOSIÇÃO FPM													
Previsto	71,12	69,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,84
Vinculo: 01023 - BB 72827-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI/COVID-19													
Previsto	52,23	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,59
Vinculo: 01024 - BB 72825-X - COVID-19 -COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS													
Previsto	1,43	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84
Vinculo: 01027 - BB 73053-X - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º													
Previsto	51,49	50,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,98
Vinculo: 01033 - BB 74019-5 - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 - CEDCA													
Previsto	12,65	(12,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculo: 01034 - BB 74099-3 - INCENTIVO A ATENÇÃO A CRIANÇA A AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DELIB. 89/2019													
Previsto	21,91	22,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,01
Vinculo: 01036 - CEF 672004-7 - Emenda Parlamentar Individual Impositiva 18760001 - Plataforma Mais Brasil													
Previsto	22,84	22,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,61
Vinculo: 01042 - BB 77631-9 - FIA INCENTIVO SCFV 21													
Previsto	22,63	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,45
Vinculo: 01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA													
Previsto	2.588,58	2.537,89	40.431,02	40.165,19	40.283,53	40.258,42	150.409,53	41.185,51	40.790,38	40.688,98	40.489,19	150.171,78	630.000,00
Vinculo: 01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	300,97	199.070,43	127.580,74	95.430,96	184.375,95	127.883,07	121.630,64	125.487,94	189.211,34	95.861,49	95.415,85	42.106,62	1.404.356,00
Vinculo: 01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	4,18	4,21	6.051,93	14.383,38	8.708,71	4.651,68	5.928,04	15.639,92	7.249,98	6.173,32	6.170,67	10.033,98	85.000,00
Vinculo: 01048 - CEF 71158-5 - Implementação e Desenv. Programa Campo Mourão + Ativa													
Previsto	1.310,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,04
Vinculo: 01054 - BB 78659-4 - IGD-PAB													
Previsto	0,02	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19
Vinculo: 01056 - BB 79548-8 - Receitas de Alienações de Ativos - SEIDEC													
Previsto	183.722,31	110.524,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.246,48
Vinculo: 01058 - CEF 672008-0 - Emenda Parlamentar (202228490003)													
Previsto	97,50	97,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,72
Vinculo: 01059 - BB 79750-2 - Emenda Parlamentar													
Previsto	422,82	372,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,31
Vinculo: 01060 - BB 79751-0 - Emenda Parlamentar													
Previsto	8,69	8,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,45
Vinculo: 01061 - BB 79869-X - Emenda Parlamentar													
Previsto	721,19	727,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,76
Vinculo: 01062 - BB 80040-6 - Emenda Parlamentar (Obras Sociais/ APAE/ Lar Miriã/ FMAS/Lar do Idosos/ Casa Filhos Prediletos)													
Previsto	394,34	336,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,64
Vinculo: 01065 - BB 81004-5 Incentivo ILPI - Deliberação nº 16/2022													
Previsto	1,84	20,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,95
Vinculo: 01066 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres													
Previsto	1.165,50	580,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,33
Vinculo: 01067 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação													
Previsto	388,49	193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,09
Vinculo: 01068 - BB 80979-9 - INC Centro Conviv													
Previsto	88,70	86,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,66
Vinculo: 01069 - BB 81196-3 - Inc. Primeira Infância													
Previsto	800,61	661,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462,44
Vinculo: 01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades													
Previsto	7.290,33	6.365,13	1.489.845,37	1.275.203,93	1.274.738,61	1.773.527,05	1.276.301,97	1.275.566,00	1.274.688,88	1.580.772,78	1.275.891,62	1.613.759,24	14.123.950,91
Vinculo: 01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS													
Previsto	109,98	90,89	11.601,45	3.361,92	3.372,79	3.363,55	3.366,83	3.371,13	3.357,76	3.352,47	3.338,66	3.312,57	42.000,00
Vinculo: 01074 - BB 82483-6 - Proj. Parque Acessivel													
Previsto	139,95	137,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,15
Vinculo: 01083 - BB 82725-8 - Emenda Parlamentar (N. 410430320230007 FMAS)													
Previsto	845,61	770,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616,03
Vinculo: 01084 - BB 82730-4 - Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos - Capital)													
Previsto	708,81	124,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,68
Vinculo: 01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão													
Previsto	0,05	0,07	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,99	14.399,97	144.000,00
Vinculo: 01086 - BB 85169-8 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos													
Previsto	10.267,19	9.827,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.094,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Vinculo: 01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM													
Previsto	499.437,07	495.140,22	504.122,18	505.021,84	504.133,19	504.787,37	505.018,15	838.597,88	597.475,92	584.072,47	607.555,33	832.638,38	6.978.000,00
Vinculo: 01088 - BB 83580-3 - Inc. Higiene Intima													
Previsto	255,67	250,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,33
Vinculo: 01089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005													
Previsto	1.513,94	1.509,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,52
Vinculo: 01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros													
Previsto	13.265,59	1.329,46	12.349,56	12.376,44	12.379,01	9.980,54	14.824,86	12.441,20	10.043,05	14.865,07	12.403,48	30.472,78	156.731,04
Vinculo: 01091 - BB 83612-5 - Convênio 017/2023 - EMPREENDE WEEK 2023													
Previsto	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00
Vinculo: 01092 - BB 83769-5 - Manutenção Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos													
Previsto	172,29	173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,09
Vinculo: 01093 - BB 83688-5 - INC. DELIBERAÇÃO N. 04/2023 - CEDCA													
Previsto	380,44	335,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,59
Vinculo: 01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)													
Previsto	6.201,72	5.105,97	5.255,16	5.594,01	5.235,23	5.012,45	5.607,85	4.390,56	3.744,72	2.613,58	446.332,21	4.906,54	500.000,00
Vinculo: 01095 - BB 83962-0 - BEN EVEN FAM INDIGENAS - DELIBERAÇÃO N. 03/2023 CEDCA/PR													
Previsto	69,00	56,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,58
Vinculo: 01097 - BB 84069-6 - Escola Tempo Integral													
Previsto	8.816,68	8.775,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.592,62
Vinculo: 01098 - BB 84078-5 - Convênio n. 609/2023 para Aquisição de Equipamentos Rodoviários													
Previsto	15,01	(15,01)	114.243,65	114.243,65	114.243,65	245.395,20	114.244,93	114.244,89	114.244,85	114.245,00	381.100,48	166.043,68	1.592.249,98
Vinculo: 01099 - BB 84282-6 - INC. BE/ PSB - DELIBERAÇÃO N. 50/2023 CEAS/PR													
Previsto	58,18	54,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,72
Vinculo: 01101 - BB 84299-0 - CENTRO DIA POP IDOSA - DELIBERAÇÃO N. 19/2023 CEDI/PR													
Previsto	340,98	322,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,40
Vinculo: 01102 - CEF 71185-2 - CONV. TRANSFEREGOV 943525/2023 - Aquisição e Instalação de Playground													
Previsto	0,00	0,00	10.009,01	10.009,71	10.009,18	10.008,77	10.010,09	10.009,84	9.941,70	10.000,55	10.000,55	10.000,60	100.000,00
Vinculo: 01103 - BB 84479-9 - Deliberação 024/2023 CEDI/PR - Viaja Mais 60													
Previsto	5,24	5,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,37
Vinculo: 01104 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios													
Previsto	809,25	793,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,64
Vinculo: 01105 - CEF 71178-0 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA													
Previsto	9.553,88	6.257,46	144.789,82	144.924,30	144.790,95	144.699,54	145.056,88	144.954,51	144.869,15	145.154,33	144.789,82	538.605,68	1.858.446,32
Vinculo: 01106 - BB 82737-1 - Emenda Parlamentar (n. 410430320230002 APAE)													
Previsto	1.081,54	1.013,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,36
Vinculo: 01107 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202328490001- Zeca Dirceu													
Previsto	1.708,36	1.703,45	13.738,58	13.757,56	13.751,26	13.864,28	13.776,58	13.769,37	13.759,93	13.788,88	13.750,61	48.730,59	176.099,45
Vinculo: 01108 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202340660001 - Sargento Fahur													
Previsto	780,97	778,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,69
Vinculo: 01109 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202339860001 - Felipe Barros													
Previsto	976,21	973,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949,62
Vinculo: 01111 - BB 84455-1 - Apoio Politica da Mulher													
Previsto	274,15	254,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,44
Vinculo: 01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023													
Previsto	14.182,61	12.140,55	10.792,12	10.792,12	12.536,65	12.885,84	13.688,31	13.272,24	13.518,05	15.347,25	13.899,46	12.839,54	155.894,74
Vinculo: 01114 - BB 82172-1 - (FR 1114) Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares													
Previsto	36,03	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,37
Vinculo: 01115 - BB 84463-2 - Convênio 17/2024 - SECID - Aquisição de um Caminhão Plataforma Carrega Tudo													
Previsto	0,00	331,49	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,85	69.966,86	700.000,00
Vinculo: 01117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário													
Previsto	407,17	410,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,94
Vinculo: 01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00
Vinculo: 01119 - BB 85808-0 - Inc. Equipam. Conselho Tutelar													
Previsto	889,35	871,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,28
Vinculo: 01120 - BB 84466-7 - Convênio n. 342/2024 SECID - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00
Vinculo: 01121 - BB 86149-9 - Convênio n. 402/2024 SECID - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00
Vinculo: 01123 - BB 86241-X - Emenda Parlamentar (202440890004) - APAE Campo Mourão													
Previsto	27,61	27,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,47
Vinculo: 01124 - BB 86242-8 - Emenda Parlamentar (202428740007) - Lar de Idosos São Joaquim													
Previsto	7,21	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50
Vinculo: 01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	13.022,62	13.136,57	377.342,60	377.342,60	777.424,77	910.442,34	962.378,68	381.887,50	378.925,94	378.545,22	378.386,93	551.164,23	5.500.000,00
Vinculo: 01126 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular													
Previsto	598,59	744.819,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.417,99
Vinculo: 01127 - BB 86348-3 - Rede de Proteção Deliberação 04/2024													
Previsto	558,12	547,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,31
Vinculo: 01131 - BB 86730-6 - Convênio n. 21/2024 SEIL - Recapeamento Asfáltico e Implantação de Área de Manobra no Aeroporto													
Previsto	124.237,53	4.597.255,48	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	27.522,29	30.806,38	5.000.000,00
Vinculo: 01132 - CEF 672023-3 - Emendas Parlamentar Especial (N. 202443810009 GERALDO MENDES)													
Previsto	204,02	203,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,44
Vinculo: 01133 - CEF 672024-1 Emenda Parlamentar - Especial (N. 202428490007 - Zeca Dirceu)													
Previsto	817,27	814,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,19
Vinculo: 01134 - BB 86516-8 - Incentivo Creches - Deliberação n. 25/2024 CEDCA/PR													
Previsto	2.000,86	2.018,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019,42
Vinculo: 01137 - BB 86636-9 - Convênio n. 259/2024 SEAB - Aquisição de Veículos Utilitários para Atendimento e Assistência a Agricultura Familiar													
Previsto	268.587,56	2.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.810,55
Vinculo: 01139 - BB 86595-8 Incentivo Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário - Deliberação n. 13/2024 CEDCA/PR													
Previsto	954,89	963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,23
Vinculo: 01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDIPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento													
Previsto	617,06	604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,04
Vinculo: 01144 - BB 86107-3 - Convênio n. 237/2024 SETU - Fomentar Fluxo Turistico PR													
Previsto	1.472,86	1.444,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,88
Vinculo: 01145 - BB 88532-0 - Deliberação n. 34/2024 - CEDIPI - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II													
Previsto	771,26	568,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,83
Vinculo: 01146 - BB 88495-2 - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS - Deliberação n. 88/2024													
Previsto	230,43	225,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,35
Vinculo: 04963 - BB 88846-x - Emenda 40890010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	1.009,46	785,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,70
Vinculo: 04964 - BB 88847-8 - Emenda 40660005 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	735,20	655,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,85
Vinculo: 04965 - BB 88848-6 - Emenda 40660005 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	1.009,46	785,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,70
Vinculo: 04966 - BB 89328-5 - Emenda 39820003 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	0,00	1.503.306,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.306,49
Vinculo: 04967 - BB 89329-3 - Emenda 40560001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	0,00	601.322,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.322,60
Vinculo: 04968 - BB 89330-7 - Emenda 40740002 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	0,00	501.102,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.102,16
Vinculo: 04969 - BB 88850-8 - Emenda 33320001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	170,31	375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,96
Vinculo: 05180 - CEF 624134-3/657-1 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	25.248,60	24.062,19	1.811.775,00	1.213.118,84	1.466.652,36	1.356.416,48	1.196.396,29	1.438.804,16	1.198.236,85	1.213.143,78	1.379.402,36	1.423.797,09	13.747.054,00
Vinculo: 05185 - BB 75088-3 - DOAÇÕES - COVID-19 - SAÚDE													
Previsto	0,34	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Vinculo: 05186 - BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE													
Previsto	3.513,02	1.259,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772,18	
Vinculo: 09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	4.053,84	23.324,11	43.872,93	33.235,02	50.751,61	47.360,53	34.038,00	39.973,00	45.836,09	31.735,18	29.402,63	54.417,06	438.000,00
Vinculo: 10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	334.686,82	7.079,63	294.093,11	292.746,28	292.243,65	292.402,27	340.289,46	340.308,08	340.353,45	340.213,04	340.546,31	185.037,90	3.400.000,00
Vinculo: 10491 - Atenção Básica (Estadual)													
Previsto	0,00	11.302,98	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,70	18.891,72	200.220,00
Vinculo: 10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)													
Previsto	405.432,88	408.526,67	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,04	933.004,09	10.144.000,00
Vinculo: 10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	230.000,00
Vinculo: 10495 - Atenção Básica (Federal)													
Previsto	894.834,09	776.446,10	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,98	1.031.371,99	11.985.000,00
Vinculo: 10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)													
Previsto	6.533.303,27	7.621.662,12	7.961.146,78	7.983.477,71	8.371.133,15	7.196.162,31	8.028.212,45	7.432.275,33	7.578.936,75	7.297.267,78	8.481.715,31	10.120.481,02	94.605.773,98
Vinculo: 10497 - Vigilância em Saúde (Federal)													
Previsto	29.530,96	41.562,08	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,70	66.690,66	738.000,00
Vinculo: 10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	30.500,00
Vinculo: 10499 - Gestão do SUS (Federal)													
Previsto	0,00	0,00	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	41.054,00
Vinculo: 10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	0,00	47.540,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.540,82
Vinculo: 10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	117.400,00	1.174.000,00
Vinculo: 00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	5.018.898,33	8.115.635,28	7.136.392,63	6.685.650,35	7.187.438,95	6.732.580,52	6.918.627,97	6.061.304,93	5.390.377,41	6.691.343,67	8.747.869,40	8.760.867,46	83.446.986,90
Vinculo: 00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	252.404,27	246.819,51	345.624,34	342.553,95	347.740,08	352.825,49	362.561,66	353.733,91	354.406,10	355.235,91	354.720,98	424.373,80	4.093.000,00
Vinculo: 00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	0,00	0,00	19.564,06	12.819,41	19.515,61	15.845,86	17.888,07	19.555,04	13.748,77	18.038,51	19.536,71	14.487,96	171.000,00
Vinculo: 01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	195.703,91	1.500.492,77	88.486,70	88.500,21	88.501,98	88.493,65	88.463,83	88.462,62	88.490,14	88.482,77	88.461,86	88.459,56	2.581.000,00
Vinculo: 01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	811.857,24	804.760,16	1.436.983,63	1.425.565,20	1.437.443,96	1.447.029,97	1.444.971,89	1.442.676,02	1.444.896,75	1.445.692,33	1.444.491,22	1.753.631,63	16.340.000,00
Vinculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	29.555,39	13.789,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.345,04
Vinculo: 00077 - Rec.Livres-Fecam													
Previsto	6.763,00	8.847,35	54.583,73	55.577,44	59.488,85	57.411,09	51.603,94	55.184,20	66.505,57	69.538,55	63.761,40	50.734,88	600.000,00
Vinculo: 00799 - BB 40965-0/CEF 573-7 -RC TERC FOLHA PGT													
Previsto	0,30	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59
Vinculo: 00821 - BB 46358-2 Fecam-Conv. Paraná Esportes													
Previsto	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54
Vinculo: 00834 - Convênio Lei Pelé													
Previsto	11,00	10,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,77
Vinculo: 02001 - PROJETO S NATACAO PARALIMPICA 82954-4 F E C MOURAO 5180 PNPA													
Previsto	1.377,55	1.252,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630,41
Total Geral													
Previsto	**60.146.057,27**	**69.245.391,87**	**81.913.275,71**	**63.285.023,32**	**65.205.336,92**	**62.359.361,96**	**65.664.757,01**	**62.794.285,52**	**61.745.095,70**	**63.979.134,72**	**66.402.807,42**	**77.892.314,38**	**800.632.841,80**

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): 2850,12497,12501,12502,25826

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO													
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	17.933.888,59	22.722.096,09	11.193.461,39	10.922.353,24	11.087.361,29	11.553.713,90	11.946.389,34	10.774.546,84	9.058.109,88	11.085.649,60	11.767.297,72	13.571.480,59	153.616.348,47
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	3.824.396,61	3.909.642,27	5.179.481,16	4.941.804,43	4.997.379,80	5.993.928,55	4.814.317,88	4.479.301,91	4.790.172,63	4.801.560,74	4.478.731,18	7.739.282,84	59.950.000,00
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	942.152,82	3.803.452,39	1.279.221,15	1.282.147,63	1.272.164,92	1.293.884,54	805.860,83	458.953,27	945.999,52	1.219.827,66	1.272.280,69	1.391.054,58	15.967.000,00
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													
Previsto	1.737.041,80	1.760.624,26	1.038.235,47	1.481.975,82	1.265.323,04	983.815,12	1.167.817,90	1.380.111,05	1.176.337,30	1.123.533,94	1.691.590,99	1.691.590,49	16.497.997,18
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	7.384.030,38	2.374.751,87	4.347.035,86	5.271.789,14	3.232.133,53	2.976.450,45	3.693.415,62	3.908.385,36	3.068.778,34	3.713.663,62	4.244.045,06	6.358.181,57	50.572.660,80
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	221.113,86	1.856.140,37	308.503,18	307.479,79	297.245,07	359.852,53	279.541,52	196.016,41	238.410,13	274.540,59	240.215,14	320.941,41	4.900.000,00
00158 - BB 65503-1 - Mobiliario CMEI Avelino/Flora													
Previsto	0,00	5.154,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154,51
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	9.651.087,36	16.364.599,20	7.715.049,03	6.567.962,95	6.111.489,19	6.206.914,15	7.328.046,97	6.104.913,19	6.078.611,56	6.078.269,93	6.133.819,89	7.175.507,72	91.516.271,14
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	516.444,66	543.307,14	491.533,45	385.197,97	506.976,48	458.007,41	282.416,56	492.106,88	488.721,81	567.947,57	448.703,17	618.636,90	5.800.000,00
00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	0,00	30.964,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.964,70
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	748.031,69	13.676,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.707,81
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	537.121,34	79.123,60	169.475,34	167.054,26	107.710,82	136.438,50	107.882,00	169.180,48	138.102,07	169.506,17	119.836,97	169.654,24	2.071.085,79
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	4.841.662,18	577.999,82	1.312.106,86	1.883.569,68	460.903,43	438.093,05	334.697,57	279.720,71	361.317,31	470.169,07	786.603,90	375.146,49	12.121.990,07
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	786.049,10	26.971,60	240.249,34	524.308,51	438.294,05	603.043,61	464.608,52	464.861,71	243.839,11	349.604,90	294.524,07	255.815,48	4.692.170,00
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	565.078,38	(111.681,46)	362.886,20	318.060,28	373.589,93	394.683,09	401.645,27	443.411,40	440.027,52	345.900,12	652.122,35	619.124,90	4.804.847,98
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	150.280,70	10.623.768,11	83.607,14	83.811,31	83.863,69	83.729,37	83.906,34	83.755,40	83.808,64	83.700,18	83.922,57	83.846,55	11.612.000,00
00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr													
Previsto	0,00	0,00	3.413,53	2.609,82	3.056,63	2.756,66	3.029,71	2.632,33	3.015,80	2.538,03	4.778,36	2.869,60	30.700,47
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	38.932,76	56.935,30	123.771,67	115.919,42	105.254,52	81.101,70	109.550,89	101.494,24	110.464,56	119.708,88	95.846,54	125.019,52	1.184.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	69.680,41	38.716,16	40.865,96	30.723,05	192.566,06	11.520,27	5.659,79	14.758,80	37.120,15	39.415,80	37.566,00	2.330,92	520.923,37
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	0,00	0,00	7.901,16	5.481,76	1.450,06	1.479,67	4.987,93	1.520,06	1.778,16	1.453,66	2.514,36	1.433,18	30.000,00
00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	13.003,48	0,00	1.766,56	1.760,97	21.700,00	1.758,43	1.777,10	2.595,17	29.470,87	42.232,85	71.134,85	12.799,72	200.000,00
00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	5.013,16	5.013,16	24.094,82	24.114,82	24.099,29	24.094,82	24.181,83	24.175,33	23.234,80	24.156,34	23.704,82	24.116,81	250.000,00
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM													
Previsto	0,00	0,00	517.415,95	517.415,95	517.415,95	517.415,95	517.415,95	517.398,57	517.443,98	518.214,53	517.282,52	517.692,22	5.175.111,57
00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA													
Previsto	1.191.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.101,29
00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	0,00	3.440.569,40	96.549,75	98.282,06	99.218,20	99.586,35	99.121,54	0,00	99.940,22	100.635,55	19.165,01	98.149,28	4.251.217,36
00653 - Operações de Crédito Banco do Brasil (2023)													
Previsto	4.155.741,11	8.868.343,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.024.084,37
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	6.364,00	13.642,75	23.056,84	18.555,51	16.654,98	38.697,92	24.096,41	38.741,55	19.355,59	13.987,75	32.572,53	34.274,17	280.000,00
00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	0,00	0,00	3.748,92	4.786,01	3.264,73	3.579,34	3.446,12	5.125,79	4.644,20	4.630,87	3.395,84	5.378,18	42.000,00
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	0,00	0,00	1.589,76	2.537,80	8.000,00	12.725,58	1.630,54	4.580,60	34.275,20	1.859,75	25.448,00	845.352,77	938.000,00
00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	0,00	0,00	8.541,05	8.541,05	46.101,36	11.898,75	86.041,05	214.041,05	8.541,05	8.512,55	8.541,05	599.241,04	1.000.000,00
00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													
Previsto	0,00	941,96	9.898,75	9.898,75	9.898,75	9.898,65	18.000,00	9.898,75	36.000,00	35.811,57	9.898,63	9.854,19	160.000,00
00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	304.565,68	147.043,33	71.786,99	70.624,13	75.293,61	73.152,64	71.556,00	71.240,25	54.356,21	36.868,85	6.294,60	25.273,34	1.008.055,63
01003 - BB 70474-1 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - BOA ESPERANÇA/RIO DA VÁRZEA													
Previsto	9.645,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.645,36
01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	0,00	111,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,09
01020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO													
Previsto	0,00	49.936,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.936,58
01021 - BB 72792-X - RECOMPOSIÇÃO FPM													
Previsto	0,00	1.009,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,41
01033 - BB 74019-5 - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 - CEDCA													
Previsto	0,00	1.712,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,81
01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA													
Previsto	0,00	0,00	41.340,90	41.340,90	41.340,90	257.749,19	41.340,90	41.340,90	41.340,90	41.340,90	41.340,90	41.523,61	630.000,00
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	181.228,29	90.718,34	214.720,41	68.830,89	201.367,12	68.837,74	168.565,84	70.367,34	92.627,83	109.477,57	68.805,37	68.809,26	1.404.356,00
01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	0,00	0,00	1.382,25	52.788,88	1.382,25	1.382,25	1.382,25	1.382,25	1.382,25	1.382,25	17.000,00	2.770,87	82.235,50
01056 - BB 79548-8 - Receitas de Alienações de Ativos - SEIDEC													
Previsto	10.016,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.016,25
01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades													
Previsto	0,00	14.123.950,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.123.950,91
01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS													
Previsto	0,00	0,00	4.061,55	4.061,55	4.061,55	4.061,58	4.061,55	5.549,00	4.061,55	4.070,47	4.064,65	3.946,55	42.000,00
01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão													
Previsto	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM													
Previsto	829.731,28	142.236,48	1.232.544,92	522.365,23	521.673,75	521.673,75	521.673,75	516.924,27	523.093,02	585.708,78	522.030,61	538.344,16	6.978.000,00
01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros													
Previsto	0,00	0,00	15.113,95	15.113,95	15.113,95	15.113,95	15.113,95	20.699,55	15.113,95	15.113,95	15.113,95	15.119,89	156.731,04
01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)													
Previsto	0,00	233.808,27	0,00	0,00	0,00	266.191,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01097 - BB 84069-6 - Escola Tempo Integral													
Previsto	0,00	70.551,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.551,60
01098 - BB 84078-5 - Convênio n. 609/2023 para Aquisição de Equipamentos Rodoviários													
Previsto	0,00	2.031,05	449.419,61	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	126.755,48	1.592.249,98
01102 - CEF 71185-2 - CONV. TRANSFEREGOV 943525/2023 - Aquisição e Instalação de Playground													
Previsto	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
01105 - CEF 71178-0 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA													
Previsto	0,00	0,00	165.999,20	165.999,20	165.999,20	165.999,20	165.999,20	365.569,26	165.616,77	165.591,85	165.673,21	165.999,23	1.858.446,32
01107 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202328490001- Zeca Dirceu													
Previsto	0,00	0,00	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.674,95	14.675,00	146.749,55
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023													
Previsto	7.290,39	4.628,45	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	14.397,59	155.894,74
01115 - BB 84463-2 - Convênio 17/2024 - SECID - Aquisição de um Caminhão Plataforma Carrega Tudo													
Previsto	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
01116 - BB 84462-4 - Convênio 18/2024 - SECID - Aquisição de Veículo tipo Van													
Previsto	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
01117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário													
Previsto	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	166.229,34	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,06	8.377,12	250.000,00
01120 - BB 84466-7 - Convênio n. 342/2024 SECID - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01121 - BB 86149-9 - Convênio n. 402/2024 SECID - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	197.600,00	0,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	5.240,00	250.000,00
01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	0,00	0,00	545.555,00	545.555,00	545.555,00	545.555,00	545.555,00	590.000,00	545.555,00	545.555,00	545.555,00	545.560,00	5.500.000,00
01126 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular													
Previsto	0,00	1.240.799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.799,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

01131 - BB 86730-6 - Convênio n. 21/2024 SEIL - Recapeamento Asfáltico e Implantação de Área de Manobra no Aeroporto													
Previsto	4.933.472,79	0,00	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,72	6.652,73	5.000.000,00
01137 - BB 86636-9 - Convênio n. 259/2024 SEAB - Aquisição de Veículos Utilitários para Atendimento e Assistência a Agricultura Familiar													
Previsto	0,00	268.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.182,00
01140 - BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo													
Previsto	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
01141 - BB 88369-7 - Convênio n.870/2024 SECID - Aquisição de veículo													
Previsto	0,00	103.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.455,00
01142 - BB 88368-9 - Convênio n. 871/2024 SECID - Aquisição de veículo													
Previsto	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
04963 - BB 88846-x - Emenda 40890010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
04964 - BB 88847-8 - Emenda 40660005 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	218.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.493,00
04965 - BB 88848-6 - Emenda 40660005 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
05180 - CEF 624134-3/657-1 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	0,00	141.248,25	1.235.234,52	1.330.879,30	1.378.302,96	1.688.402,77	1.316.638,80	1.239.081,35	1.505.334,99	1.363.112,95	1.317.604,27	1.231.213,84	13.747.054,00
09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	1.468,69	85.169,50	24.736,76	41.505,49	24.647,57	63.570,96	61.480,99	36.898,19	24.726,74	24.627,52	24.577,62	24.589,97	438.000,00
09999 - Reservas de Contingências													
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	0,00	0,00	265.680,56	645.964,97	265.680,56	265.680,56	265.680,56	265.680,56	628.542,05	265.680,56	265.680,56	265.729,06	3.400.000,00
10491 - Atenção Básica (Estadual)													
Previsto	0,00	53.444,40	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	14.677,56	200.220,00
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)													
Previsto	6.170.000,00	(2.700.000,00)	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	667.400,00	10.144.000,00
10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	230.000,00
10495 - Atenção Básica (Federal)													
Previsto	3.096.568,92	1.251.209,92	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,12	763.722,08	11.985.000,00
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)													
Previsto	51.968.988,86	4.406.089,11	4.611.024,36	3.908.694,28	3.416.600,90	2.886.071,82	4.059.401,45	4.483.693,53	3.910.708,52	3.462.446,42	4.138.697,49	3.353.357,24	94.605.773,98
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)													
Previsto	83.735,00	5.198,11	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,69	64.906,68	738.000,00
10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	30.500,00
10499 - Gestão do SUS (Federal)													
Previsto	0,00	0,00	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	41.054,00
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	677,48	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,25	117.332,27	1.174.000,00
PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO													
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	2.113.942,08	2.161.102,04	6.522.282,40	7.565.794,44	7.759.972,59	7.814.068,84	8.324.148,93	8.143.053,00	7.993.680,45	8.050.697,77	8.297.101,63	8.701.142,73	83.446.986,90
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	253.922,14	135.169,67	319.891,81	322.068,33	327.629,64	335.915,65	333.260,63	389.873,68	340.821,03	661.307,15	319.450,53	353.689,74	4.093.000,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	0,00	0,00	16.186,89	17.497,51	18.152,51	16.279,04	17.666,68	17.956,57	18.356,10	14.684,53	18.306,53	15.913,64	171.000,00
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	15.690,29	2.195.690,29	12.395,92	14.998,83	44.477,39	44.670,53	18.037,27	47.522,16	47.349,12	45.656,98	47.349,36	47.161,86	2.581.000,00
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	3.391.010,45	1.271.004,87	4.195.752,95	3.022.498,87	3.153.765,30	3.474.191,69	3.011.309,61	2.863.437,49	2.887.615,04	2.904.786,13	2.605.105,05	3.559.522,55	36.340.000,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	516.001,35	3.215.989,83	333.619,83	330.541,59	333.480,41	345.373,83	344.976,25	314.201,93	341.213,15	321.815,07	348.458,44	340.518,32	7.086.190,00
00077 - Rec.Livres-Fecam													
Previsto	309.988,00	0,00	22.667,44	27.111,59	24.860,77	24.664,22	25.128,10	26.397,41	34.761,65	35.338,00	34.614,76	34.468,06	600.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURAO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	172.567,94	620.543,71	123.091,23	221.679,16	177.468,83	117.704,10	248.495,21	303.151,50	214.617,45	169.384,61	168.377,90	214.062,11	2.751.143,75
Total Geral													
Previsto	131.884.142,44	107.593.693,94	56.825.486,08	55.858.347,89	51.724.234,35	53.239.671,22	54.115.249,92	51.930.538,86	49.372.685,99	51.965.971,35	53.981.036,46	64.141.783,30	782.632.841,80

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 6
De 28 de março de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14728/2025,

D E C R E T A :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.2209	**Atividade:** Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 170.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 120.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 170.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 120.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 7
De 28 de março de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 14740/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.005	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON	
Funcional Programática: 04.005.0004.0422.0049.2140	**Atividade:** Combustível Limpo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	R$ 20.500,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 20.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.005	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON	
Funcional Programática: 04.005.0004.0422.0049.2140	**Atividade:** Combustível Limpo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	R$ 19.500,00
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.005	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON	
Funcional Programática: 04.005.0004.0422.0049.2140	**Atividade:** Combustível Limpo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	R$ 1.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

D E C R E T O Nº 1 1 7 0 8
De 28 de março de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15043/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0071.2168	**Atividade:**Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

PORTARIA Nº 638/2025 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14594/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 638/2025 – GAPRE

Matrícula	Nome Servidor	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Período de fruição		Qtd. Dias
					Início	Fim	
489506-00	ADAO BENEDITO DOS SANTOS	SEMA	AJUDANTE GERAL	02/02/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
489352-00	ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA	SEADM	ESCRITURARIO	18/11/2023	17/03/2025	23/03/2025	7
535796-00	ALESSANDRA MACIEL DE CASTRO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2022	01/03/2025	20/03/2025	20
489301-00	ALEX BARBOSA	UCCI	CONTADOR	12/01/2022	17/03/2025	23/03/2025	7
497550-00	ALINE BETINI MENDES	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	21/07/2023	05/03/2025	14/03/2025	10
61103071-00	ALISSON ANDRE GIL DACZKOWSKI	SEMA	MOTORISTA II	16/03/2024	24/03/2025	22/04/2025	30
6299407-00	ALTAIR JOSE DA COSTA	SEFIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2023	10/03/2025	24/03/2025	15
5980879-00	ANA CLAUDIA DE GODOIS BRUST	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2022	21/03/2025	28/03/2025	8
536539-00	ANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/10/2023	20/03/2025	29/03/2025	10
492469-00	APARECIDA DE FATIMA LIMA SIQUEIRA	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/11/2022	11/03/2025	13/03/2025	3
				04/11/2023	14/03/2025	12/04/2025	30
494518-00	AURELIA DE SOUZA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2024	20/03/2025	29/03/2025	10
1187180-00	CAMILA DA COSTA GUIMARAES CHOPTIAN	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	20/03/2023	20/03/2025	03/04/2025	15
536520-00	CARMEM DOS SANTOS LEONEL	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/10/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
494780-00	CLAUDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	SEADM	VIGIA	02/02/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
836877-00	CLEONICE CALDAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2022	06/03/2025	18/03/2025	13
489328-00	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	27/10/2021	10/03/2025	21/03/2025	12
494879-00	CLEUZA APARECIDA DA SILVA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2023	10/03/2025	20/03/2025	11
				02/03/2024	21/03/2025	28/03/2025	8
499692-00	CRISTIANA SIQUEIRA CAMPOS	SESAU	ENFERMEIRO	15/03/2023	05/03/2025	14/03/2025	10
				15/03/2024	24/03/2025	12/04/2025	20
6295134-00	CRISTIANE PEREIRA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2023	10/03/2025	19/03/2025	10
612115763-00	DANIELLE DE CARVALHO ALVES	SESAU	ENFERMEIRO	01/06/2023	05/03/2025	19/03/2025	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

6248403-00	DEBORA FERNANDA ZIROLDO	SESAU	FARMACEUTICO	21/07/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
539015-00	DEIVIDE BATISTA	SEADM	VIGIA	02/05/2023	01/03/2025	10/03/2025	10
6185398-00	DENISE REZENDE BARZOTTO	SESAU	PSICOLOGO	22/04/2022	20/03/2025	03/04/2025	15
491977-01	DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2022	31/03/2025	09/04/2025	10
418188-00	DIRCE INES OLIVEIRA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2022	06/03/2025	26/03/2025	21
				12/07/2023	27/03/2025	04/04/2025	9
6154751-00	DOUGLAS SOARES COLTRO	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	17/09/2022	24/03/2025	02/04/2025	10
506842-01	DULCE PEREIRA FRANCISCO ZULIN	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2023	11/03/2025	21/03/2025	11
491390-00	EDILSON DANIEL	SEADM	VIGIA	13/07/2022	03/03/2025	01/04/2025	30
6142494-01	EDNEIA RODRIGUES DA SILVA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2023	17/03/2025	15/04/2025	30
500402-00	EDSON APARECIDO PEREIRA	SEADM	VIGIA	10/05/2023	03/03/2025	01/04/2025	30
6139043-00	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE GOIS	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2022	06/03/2025	25/03/2025	20
207365-02	ELIAS BERBETH ALVES	SECED	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	22/01/2024	10/03/2025	21/03/2025	12
6242618-00	ELLEN MARCAL RIBEIRO	SEASO	PSICOLOGO	09/06/2022	06/03/2025	14/03/2025	9
486043-00	ENEAS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	SEIMOB	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	13/06/2023	10/03/2025	28/03/2025	19
6172954-00	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	SEFIN	CONTADOR	04/02/2022	20/03/2025	26/03/2025	7
5996589-00	FERNANDA PIZOLIO GARCIA RIBEIRO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
6181333-00	FRANCISCARLA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MATSUMOTO BUENO	SEASO	ESCRITURARIO	16/04/2023	06/03/2025	20/03/2025	15
353086-00	GLAUCIO BRUNIERI JUNIOR	SEASO	MOTORISTA II	10/07/2023	31/03/2025	17/04/2025	18
499315-00	GORETTE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	SECED	COZINHEIRO	09/02/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
499889-00	HELENA MITSUE SUZUKI	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	17/03/2025	31/03/2025	15
499005-00	IAROSLAU FRANKIW	SESAU	VIGIA	10/05/2022	02/03/2025	31/03/2025	30
612107590-00	ISADORA KATH LADEIA	SESAU	Auxiliar de Farmacia Temporario	14/02/2024	05/03/2025	19/03/2025	15
6148034-01	IVANILDA DE LIMA	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	07/03/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
500984-01	IVONE NERY DE SENA	SECED	PROFESSOR	14/04/2023	24/02/2025	06/03/2025	11
427357-00	IVONETE FERREIRA DE SOUZA	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2023	24/02/2025	02/03/2025	7
500437-00	JOAO DE LIMA CAMARGO	SEADM	VIGIA	10/05/2022	01/03/2025	30/03/2025	30
498424-00	JOAO HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	SEMA	AJUDANTE GERAL	27/10/2022	05/03/2025	19/03/2025	15
422061-00	JOEL CORREIA DA LUZ	SEMA	AJUDANTE GERAL	05/05/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
532983-00	JOELSON SACHINSKI RIBEIRO	SEADM	VIGIA	01/04/2023	03/03/2025	01/04/2025	30
486299-00	JOSE APARECIDO DE SOUZA	SEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	12/03/2025	21/03/2025	10
6242553-00	KEITE LEANDRA MARTINS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2022	24/03/2025	07/04/2025	15
526860-01	LEANDRO MARCOS DOS SANTOS	SEIDEC	ECONOMISTA	18/06/2023	24/03/2025	02/04/2025	10
499722-00	LEONIDES DOS SANTOS	SECFI	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	01/03/2024	31/03/2025	09/04/2025	10
423394-02	LINDAURA DE PROENCA	PROGE	ESCRITURARIO	22/08/2023	19/02/2025	28/02/2025	10
612286282-00	LOURIVAL SOUZA FELIX	SEADM	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2024	20/03/2025	28/03/2025	9
538620-03	LUANA XAVIER DE QUADROS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/01/2024	12/02/2025	13/03/2025	30
490652-00	LUCIANA CARLA ROSA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	18/02/2024	24/02/2025	09/04/2025	45
6165850-00	LUCIMARA BATISTA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
6317081-00	LUCIMARA DE SOUZA	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	04/04/2023	12/03/2025	29/03/2025	18
541486-00	LUIS CARLOS PREISZNER	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	13/03/2022	18/03/2025	25/03/2025	8
6234984-01	LUIZ AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2023	10/03/2025	18/03/2025	9
368822-00	MARCELO FREIRES ALFREDO	FECAM	PROFESSOR	04/04/2023	20/03/2025	03/04/2025	15
61075027-02	MARCIA APARECIDA FORCATO DE OLIVEIRA	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	08/11/2023	01/03/2025	23/03/2025	23
532177-01	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	11/06/2022	06/03/2025	13/03/2025	8
527025-01	MARCIA DE FRANCA	SECED	PROFESSOR	17/02/2024	01/02/2025	14/02/2025	14
354961-01	MARCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA	SECFI	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/2023	10/03/2025	16/03/2025	7
1090801-00	MARCIO LEMOS DA SILVA	SESAU	VIGIA	20/08/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
181307-00	MARCIO MODENA	SECFI	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	10/09/2022	13/03/2025	20/03/2025	8
1124617-00	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	23/06/2023	11/03/2025	13/04/2025	34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:03 03:00 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

332127-00	MARIA DE LOURDES SARUBO MENESES	SESAU	ENFERMEIRO	04/08/2022	06/03/2025	12/03/2025	7
499412-00	MARIA NEUZA CALCAVARA RAZERA	SECED	PROFESSOR	16/05/2023	17/03/2025	26/03/2025	10
499412-02	MARIA NEUZA CALCAVARA RAZERA	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	04/04/2023	17/03/2025	26/03/2025	10
497606-00	MARIA SOLEIDE ALVES FERNANDES MECCA	SESAU	ENFERMEIRO	03/02/2024	10/03/2025	18/03/2025	9
6141706-01	MARIANA TONET FERRAREZI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2023	20/03/2025	31/03/2025	12
6276415-00	MARIZA FORMENTINI BUENO	SECFI	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2022	25/03/2025	04/04/2025	11
478873-00	MARYANGELA DALA ROSA DE OLIVEIRA BOTELHO	SECULT	Instrutor de Dança Clássica	04/02/2023	11/03/2025	30/03/2025	20
				04/02/2024	31/03/2025	29/04/2025	30
514012-00	MIRIAN DUARTE GUIMARAES	SECFI	ESCRITURARIO	07/04/2022	06/03/2025	12/03/2025	7
492043-01	NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SEIMOB	MOTORISTA II	06/03/2023	25/03/2025	11/04/2025	18
533327-00	NILSON BARBOZA DE SOUZA	SEIDEC	ESCRITURARIO	23/02/2024	31/03/2025	06/04/2025	7
6214550-00	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	10/07/2023	17/03/2025	31/03/2025	15
1188038-00	ORLANDO CICERO DA COSTA	SESAU	MOTORISTA II	21/03/2022	03/03/2025	01/04/2025	30
6083188-00	OSCAR APARECIDO PINHEIRO DA HORA	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2022	03/03/2025	17/03/2025	15
145076-00	OSNAUDO NANTES	SESAU	VIGIA	21/11/2022	03/03/2025	01/04/2025	30
574589-00	PATRICIA DALLAGO CHANDOHA BUSQUIM	SESAU	MEDICO CLINICO GERAL	18/02/2023	05/03/2025	12/03/2025	8
				18/02/2024	13/03/2025	11/04/2025	30
61031054-01	PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	SESAU	MEDICO-ESF	01/11/2022	10/03/2025	29/03/2025	20
420409-00	POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	10/08/2022	24/03/2025	07/04/2025	15
6145442-00	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022	17/03/2025	28/03/2025	12
612098460-00	RAQUEL AKEMI HAMADA	SEASO	PSICOLOGO	12/04/2023	24/03/2025	10/04/2025	18
497320-00	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	01/03/2022	10/03/2025	19/03/2025	10
6012159-00	RICARDO CAVALCANTE	SECFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2023	05/03/2025	11/03/2025	7
512524-00	ROBSON MIGUEL DA SILVA	SESAU	VIGIA	01/05/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
198200-00	ROSANA CRISTINA MONTANHOLI PEREZ DOS SANTOS	SEASO	ESCRITURARIO	12/09/2022	31/03/2025	06/04/2025	7
531642-01	ROSELI GOMES DOS SANTOS MARTINS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2023	26/03/2025	04/04/2025	10
6201296-00	ROSELY CACAVARA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2021	15/03/2025	24/03/2025	10
				23/06/2022	25/03/2025	13/04/2025	20
536237-03	SAMARA RODRIGUES BECHER	SESAU	Enfermeiro Temporário	07/03/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
497665-00	SANDRA VIVIAN BARDINI	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2022	10/03/2025	21/03/2025	12
496898-00	SERGIO LUIS VIEIRA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2022	11/03/2025	21/03/2025	11
6170587-00	SHARA CARDOZO BARBOSA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	14/01/2023	05/03/2025	21/03/2025	17
500232-00	SIRLENE MARIA BOAVENTURA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	22/03/2022	05/03/2025	14/03/2025	10
427039-00	THAIS CRISTINA FONDAZZI RADECKI	SESAU	PSICOLOGO	01/07/2023	06/03/2025	12/03/2025	7
515876-00	THALITA AZEVEDO VALENTINI	SESAU	ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	16/04/2022	10/03/2025	29/03/2025	20
884553-01	THIAGO ALVES QUEIROZ	SEIMOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022	17/03/2025	15/04/2025	30
498866-00	VALDENEIA FERNANDES	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2023	06/03/2025	17/03/2025	12
				02/03/2024	20/03/2025	04/04/2025	16
499099-00	VALDIR SILVERIO	SEADM	VIGIA	01/04/2022	04/03/2025	02/04/2025	30
6217044-00	VALERIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2023	14/03/2025	12/04/2025	30
789410-00	VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	SESAU	PSICOLOGO	13/07/2023	17/03/2025	27/03/2025	11
61019518-00	VANESSA NESI DOS REIS	SESAU	FARMACEUTICO	18/09/2022	05/03/2025	14/03/2025	10
6242596-00	VANIA DOS SANTOS TOMAZ	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2023	05/03/2025	11/03/2025	7
6126952-00	VERGINIA MACHADO	SEMAC	AJUDANTE GERAL	20/06/2023	05/03/2025	24/03/2025	20
542296-01	VIVIAN KELLY LOPES	SECULT	Auxiliar de Biblioteca	04/02/2024	24/03/2025	31/03/2025	8
6148891-00	ZENILTON BUENO	SEADM	ESCRITURARIO	20/01/2023	10/03/2025	22/03/2025	13
				20/01/2024	24/03/2025	22/04/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/03/2025 16:03:03:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

PORTARIA Nº 639/2025 - GAPRE

Altera o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14594/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através da Portaria que menciona, conforme relação:

Matrícula	Nome servidor	Portaria de origem	Cargo	Início aquisitivo	Início Alterado	Fim Alterado	Qtd. Dias
497894-00	CELSO JACINTO DOS SANTOS	084/2025	ENFERMEIRO	03/06/2021	02/01/2025	12/01/2025	11
6005667-02	GESSICA PAULA VIEIRA	487/2025	MONITOR SOCIAL	03/09/2023	24/03/2025	04/04/2025	12
499943-00	GISELIA APARECIDA PARPINELLI DE ABREU	338/2025	PROFESSOR	15/03/2023	18/12/2024	24/12/2024	7
				15/03/2024	25/12/2024	16/01/2025	23
61014095-00	JAQUELINE BIANCO PEREIRA	487/2025	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/03/2023	03/02/2025	19/02/2025	17
6052029-02	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	086/2025	PROFESSOR	16/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6224784-00	MARIA ROSA DOS SANTOS DIAS	086/2025	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6017720-00	ROMILDA LUCAS DO NASCIMENTO	338/2025	PROFESSOR	10/05/2023	18/12/2024	16/01/2025	30
6125425-00	SUZANE LUCIA MARIOT	338/2025	PROFESSOR	02/02/2023	18/12/2024	27/12/2024	10
				02/02/2024	28/12/2024	16/01/2025	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 640/2025 - GAPRE

Interrompe o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 191/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 11514/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas "e" e "g",inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e § 4º do artigo 161 da Lei n. 1.085/97, alterada pela Lei n. 1.834/2004, e de acordo com o art. 52 do Decreto n° 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 14719/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Interromper o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 191/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 11514/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

PORTARIA Nº 641/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Rafael Augusto Melhado**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 14811/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 26 de março de 2025, o servidor público municipal **Rafael Augusto Melhado**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula n° 612290859-00, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 642/2025 - GAPRE

Cede o servidor público municipal **Adenilson Ferreira da Silva** ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 5ª Região Militar - Tiro de Guerra 05-019 de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, Decreto n° 6.009 de 3 de julho de 2013, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 10/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 12722/2020,

R E S O L V E :

Art. 1° Ceder o servidor público municipal **Adenilson Ferreira da Silva**, Escriturário**,** matrícula n° 541923-3, ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 5ª Região Militar - Tiro de Guerra 05-019 de Campo Mourão, sem ônus para o Cessionário, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 643/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 84472/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15324/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1° **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 84472/2024.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Renan Martimiano Vieira - **Presidente**
Kennan Dyogo dos Santos Lima - Secretário
Ana Paula Knieling Maciel – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 644/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 90971/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15325/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 90971/2024.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Monica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite - **Presidente**
Ana Paula Candido da Silva - Secretário
Viviane Villwock – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 645/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 6501/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15332/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1° **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 6501/2025.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Lais Maykielen de Carvalho Luiz - **Presidente**
Luiz Augusto Santana de Oliveira - Secretário
Luciana Demetke de Oliveira – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 646/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 9728/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15334/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 9728/2025.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Odete Woicikoski - **Presidente**
Regiana da Silva Oliveira - Secretário
Shara Cardozo Barbosa – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 647/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 2305/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15335/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1° **Determinar** abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 2305/2025.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Edualdo Fernandes de Oliveira - **Presidente**
Vivian Fernanda Sabbadini - Secretário
Simony Pereira Costa da Silva – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 648/2025 - GAPRE

Inclui e exclui servidores na Portaria n° 117/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15372/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidores no art. 1° da Portaria n° 117/2025 – GAPRE para exercerem as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo nominados:

MARICLEIA DE BITENCOURT DE ARAUJO
CPF n° 027.XXX.XXX-07

CATARINA GERTRUDES PEREIRA KORIYAMA
CPF n° 036.XXX.XXX-71

AMANDA EMANUELI ROCHA
CPF n° 068.XXX.XXX-14

MAIARA CAVALCANTI BONIOL ALVES
CPF n° 079.XXX.XXX-78

ANA PAULA MANFRIN
CPF n° 040.XXX.XXX-13.

Art. 2º Excluir o servidor abaixo nominado da lista do art. 1° da Portaria n° 117/2025 – GAPRE:

JULIANA DE ANDRADE
CPF n° 055.XXX.XXX-43.

Art. 3º Incluir servidor no art. 2° da Portaria n° 117/2025 – GAPRE para exercer as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo nominado:

MARIA HELENA DE ARAÚJO
CPF n° 035.XXX.XXX-05.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 4º Excluir o servidor abaixo nominado da lista do art. 2° da Portaria n° 117/2025 – GAPRE:

MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES
CPF n° 066.XXX.XXX-01.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 649/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI, referente ao Contrato n° 05000002647/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15377/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

JULIO CESAR RENISZ
CPF: 004.XXX.XXX-01

PAULO CÉSAR CANDIDO
CPF n° 020.XXX.XXX-00

CRISTIANE APARECIDA HOMAN RAZZINI
CPF n° 059.XXX.XXX-80

Suplentes

GELVISSON GABRIEL BRUNO DA SILVA
CPF n° 081.XXX.XXX-85

NELSON CHUITI TANAKA
CPF n° 440.XXX.XXX-87

JOSÉ AUGUSTO DAVANÇO
CPF n° 088.XXX.XXX-20.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI, referente ao Contrato n° 05000002647/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 650/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, referente ao respectivo Contrato de Concessão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15408/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

JULIO CESAR RENISZ
CPF: 004.XXX.XXX-01

NELSON CHUITI TANAKA
CPF n° 440.XXX.XXX-87

CRISTIANE APARECIDA HOMAN RAZZINI
CPF n° 059.XXX.XXX-80

Suplentes

ALEXANDRE RICARDO GALLAND
CPF n° 891.XXX.XXX-00

PAULO CÉSAR CANDIDO
CPF n° 020.XXX.XXX-00

JOSÉ AUGUSTO DAVANÇO
CPF n° 088.XXX.XXX-20.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, referente ao respectivo Contrato de Concessão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

PORTARIA Nº 651/2025 - GAPRE

Nomeia **Luiz Antonio Merino Casaroti** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolado sob n° 5510/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 042/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 05 de março de 2025, **Luiz Antonio Merino Casaroti** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, simbologia M-II-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 598/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Izabela Correa Batista Kumakura** do cargo, em comissão, de Assessor I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 12216/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, em 16 de março de 2025, **Izabela Correa Batista Kumakura**, do cargo, em comissão, de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, objeto da Portaria n° 161/2025 – GAPRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 613/2025 - GAPRE

Revoga, a pedido, a Portaria n° 1001/2022 – GAPRE que designa a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto** para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 13393/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1° Revogar, a pedido, em **19** de março de 2025, a Portaria n° 1001/2022 – GAPRE que designa a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto**, Professor Pedagogo, matrícula n° 500763-01, para a Função Gratificada Especial de Diretor da Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, simbologia FGEM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19** de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 614/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto** para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 13393/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de **20** de março de 2025, a servidora pública municipal **Thatiani Veneza Fell Tadioto**, Professor Pedagogo, matrículas n° 500763-01 e 500763-02, para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino – Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, simbologia FGM-5, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **20** de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de março de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 10166/2025, e

Considerando que o contrato da servidora Renata Janaina de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo Temporário, encerrou em 02.03.2025;

Considerando que o contrato da servidora Thaís Silva Bezerra Vignoto, ocupante do cargo de Farmacêutico Temporário, encerrou em 01.03.2025;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em manter a qualidade das atividades executadas, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Farmacêutico

Classificação	Nome	Média
27°	Joyce Larissa Ferreira Marques	30,00

Cargo – Psicólogo

Classificação	Nome	Média
44°	Renata Janaina Brito Oliveira	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 9222/2025, e

Considerando que o contrato da servidora Elaine Meri de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Temporário, encerrou em 06.03.2025;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em manter a qualidade das atividades executadas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
8º	Raquel Marcilia Paranhos Bonfim Golombiewski	74,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14452/2025, e

Considerando que o servidor Rafael Augusto Melhado solicitou exoneração do cargo de Procurador Jurídico em 26/03/2025;

Considerando que o próximo candidato classificado para o cargo de Procurador Jurídico, concurso nº 001/2020, já manifestou não ter interesse na vaga;

Considerando a necessidade de continuidade no andamento de pareceres dos processos licitatórios na Procuradoria Geral do Município, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2020** relacionados:

Cargo – Procurador Jurídico

Classif.	Nome	Média
4º	Yane Rossi Tonin	75,00
5º	Kleber Piscitello Mello	74,50

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14039/2025, e

Considerando o encerramento de contrato da servidora Dilaine Alves Almeida, Professor de Ensino Fundamental Temporário, em 03.04.2025;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
128°	Alinne Andrade de Araújo	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14031/2025, e

Considerando que a servidora Maria Luiza Duarte Villa solicitou exoneração em 19/03/2025;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades executadas na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2022** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
127º	Izaias de Oliveira	71,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 11319/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº 088/2025, não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
306º	Larissa Landim Faria	53,50

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 31 de março de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de março de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 083/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 046/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Camila Nunes de Campos Thomaz
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 047/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Ivete Aparecida de Lima de Jesus
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 049/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Mayara Thays Cazarim Jagher
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 050/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Regiane da Silva Rocha Soares
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 051/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Valeria Maria da Costa Reis
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 052/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Vilma de Fatima Araujo
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 054/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Viviane Bonfim Kusano
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.985,18
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 055/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 053/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Iolanda Marques Paloco
FUNÇÃO: Professor Pedagogo
ADMISSÃO: 17.03.2025
SALÁRIO: R$ 2.392,93
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 040/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 020/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Patricia de Fatima Vogel Campos
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 021/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Valeria Brilhador de Freitas Machado
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 022/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Carolini dos Santos Greco
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 023/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Kamila Nunes Batista
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 024/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Luciane Paula de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 025/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Andressa Ferreira de Moraes
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 020/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Rose dos Santos Walczak
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 027/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Greice Nunes Benedito
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 028/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Thais Liliane Augusto
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 029/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Hellen Cristina Maritz Vieira Gordo
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 030/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Rosangela Oliveira Braga de Souza
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 031/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Eunice Machado Otto
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 032/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Sonia Mara da Silva
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 033/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Vanessa Kayla Carreira Santana
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.03.2025
SALÁRIO: R$ 3.3970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 037/2025 e 052/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 056/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Jean Carlos Muller de Araujo de Oliveira
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 10.03.2025
SALÁRIO: R$ 2.436,37
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 074/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 055/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Lurdes Coelho Barroso
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 20.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 046/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 043/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Isis Cristina Sabino
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 17.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 047/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 042/2025
Processo Seletivo Simplificado 002/2024

CONTRATADO: Gleycy Kelly Batista dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 17.03.2025
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de março de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE FLORES, A SER PRODUZIDA NO HORTO MUNICIPAL E UTILIZADA NOS CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 17 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 17 de abril de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de março de 2025.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 16 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 16 de abril de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de março de 2025.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A presente contratação **dispõe de cota de 25% para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 23 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 23 de abril de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de março de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025 MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 2694/2025), HOMOLOGADO EM 14/03/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

4706536 - JG MOBILIARIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 SALA 01 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JULIO GARALUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 325.067.089-87

4706536 - JG MOBILIARIOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	AFIADOR DE FACAS COM DISCOS DIAMANTADOS E SUPORTE EM ABS	UNIDADE	EDM	93	R$22,00	R$2.046,00
5	BACIA CANELADA 13,5 LITROS, CONFECÇIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 X 40 CM, COR CINZA.	UNIDADE	ARQ PLAST	154	R$15,00	R$2.310,00
7	BACIA CANELADA 80 LITROS, MEDIDAS APROXIMADA: 30X62 (AXD)	UNIDADE	ARQ PLAST	76	R$49,00	R$3.724,00
8	BACIA CANELADA EM PLASTICO DE 8 LITROS, MEDINDO 136X350MM,	UNIDADE	ARQ PLAST	153	R$9,50	R$1.453,50
20	BANDEJA TIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS	UNIDADE	ARQ PLAST	151	R$12,00	R$1.812,00
36	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 LITROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 13,8X32,6X45,7CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UNIDADE	ARQ PLAST	274	R$28,39	R$7.778,86
					Total do Fornecedor:	R$19.124,36

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.730.589-17

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS (COMBINADO), TAMANHO 9 CM, CONFECÇIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	GP INOX	118	R$3,32	R$391,76
2	AÇUCAREIRO DE VIDRO BOROSSILICATO TRANSPARENTE; CAPACIDADE DE 330 ML; VEDAÇÃO HERMÉTICA SILICONADA.	UNIDADE	GP INOX	7	R$39,99	R$279,93
4	ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA, 5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 7CM X 40,4CM X 24,9CM	UNIDADE	INGA	127	R$56,00	R$7.112,00
6	BACIA CANELADA 40 LITROS, CONFECÇIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 48,5 X 23 CM.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	20	R$40,00	R$800,00
9	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	159	R$7,04	R$1.119,36
10	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	136	R$11,06	R$1.504,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 15LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	114	R$11,00	R$1.254,00
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	93	R$17,30	R$1.608,90
13	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	64	R$35,12	R$2.247,68
14	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE N°20 (APROXIMADAMENTE 20 LITROS), COR BRANCO OU AZUL ESCURO	UNIDADE	ARQ PLASTIC	97	R$18,00	R$1.746,00
15	BACIA PLASTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE	ARQ PLASTIC	116	R$5,50	R$638,00
16	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA; SUPORTA ATÉ 10 KG; COR BRANCA; ESCALA 1 GR; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ALIMENTAÇÃO COM DUAS PILHA AA; DIMENSÕES 24 X 3,5 X 16 CM.	UNIDADE	GP INOX	30	R$20,00	R$600,00
17	BANDEJA DECORATIVA PORTÁTIL; ALÇAS EM AÇO INOX ESCOVADO BORDA EM MDF 15 MM PINTURA EM VERNIZ FOSCO; DIMENSÕES 31 X 52 X 3 CM (L X C X A).	UNIDADE	GP INOX	7	R$135,76	R$950,32
18	BANDEJA PARA COPOS/XICARAS, EM ACO INOX, RETANGULAR, COM ALCAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, TAM. 38,5X 30CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	GP INOX	157	R$52,90	R$8.305,30
19	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR 60X40X10 CM	UNIDADE	SANTANA	240	R$36,00	R$8.640,00
21	BANDEJA TIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO GRANDE (10 LITROS)	UNIDADE	SANTANA	113	R$22,00	R$2.486,00
22	BANDEJATIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO GRANDE (17 LITROS)	UNIDADE	SANTANA	141	R$30,00	R$4.230,00
23	BANHEIRAS PARA BEBE COM CAPACIDADE ACIMA DE 18 LITROS 100% ATOXICO, MATERIA PRIMA VIRGEM, COM SABONETEIRA ACOPLADA COM VALVULA PARA ESGOTAR A AGUA, EM CORES NEUTRAS (BRANCOS, AMARELO OU VERDE)	UNIDADE	MASTER	15	R$29,36	R$440,40
24	BATEDOR MANUAL FUÊ PARA MASSAS COM 35 CM DE COMPRIMENTO EM AÇO INOX	UNIDADE	GP	114	R$18,69	R$2.130,66
25	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL: SILICONE	UNIDADE	MASTER	109	R$32,00	R$3.488,00
26	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE 4,5 LITROS; MATERIAL: SILICONE.	UNIDADE	MASTER	30	R$6,09	R$182,70
27	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, MATERIAL: SILICONE	UNIDADE	MASTER	175	R$4,00	R$700,00
28	BULE; EM ALUMÍNIO REPUXADO; CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	UNIDADE	INGA	2	R$46,00	R$92,00
29	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM TAMPA, 23,8 LITROS, DIÂMETRO: 40 CM.	UNIDADE	ALUMIN	82	R$140,00	R$11.480,00
30	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO N.° 30, 05 LITROS	UNIDADE	ALUMIN	74	R$50,00	R$3.700,00
31	CAIXA FRIGORÍFICA PLÁSTICA COM TAMPA; ENCAIXE EMPILHÁVEL; LIVRE DE BPA; CAPACIDADE DE 15 LITROS; DIMENSÕES: 33,5 X 51 X 12 CM; COR BRANCA.	UNIDADE	SANTANA	60	R$55,00	R$3.300,00
32	CAIXA FRIGORÍFICA PLÁSTICA COM TAMPA; ENCAIXE EMPILHÁVEL; LIVRE DE BPA; CAPACIDADE DE 24,5 LITROS; DIMENSÕES: 56,1 X 33 X 19 CM; COR BRANCA.	UNIDADE	SANTANA	60	R$58,50	R$3.510,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

33	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS. TRANSPARENTE. RESISTENTE A ALTA E BAIXA TEMPERATURA. POSSUI TRAVAS PRATICAS E SEGURAS. MATERIAL POLIPROPILENO. DIMENSOES APROX: 41X29X25CM	UNIDADE	SANTANA	486	R$26,50	R$12.879,00
34	caixa organizadora bin n° 5 , medidas aproximadas da gaveta: altura 120mm, largura 155mm, profunidade 250mm, com identificador porta etiqueta, em polipropileno, empilhável, cor azul	UNIDADE	SANTANA	751	R$6,03	R$4.528,53
35	CAIXA ORGANIZADORA BIN Nº6 , MEDIDAS APROXIMADAS DA GAVETA: ALTURA 15CM X 18,5CM LARGURA X 29CM DE COMPRIMENTO. PROFUNIDADE 250MM, COM IDENTIFICADOR PORTA ETIQUETA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COR AZUL.	UNIDADE	SANTANA	301	R$10,51	R$3.163,51
37	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNIDADE	SANTANA	340	R$31,00	R$10.540,00
38	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSLUCIDA COM RODAS; CAPACIDADE DE 50 LITROS; TAMPA COM TRAVAS; DIMENSÕES: 32 X 38 X 58 CM (A X L X C).	UNIDADE	SANTANA	110	R$85,89	R$9.447,90
39	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	462	R$13,90	R$6.421,80
40	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	432	R$16,50	R$7.128,00
41	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	350	R$23,50	R$8.225,00
42	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 38 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	271	R$49,50	R$13.414,50
43	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	280	R$50,49	R$14.137,20
44	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 70 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL.	UNIDADE	SANTANA	231	R$89,00	R$20.559,00
45	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 78 LITROS, COLORIDA, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO.	UNIDADE	SANTANA	149	R$92,00	R$13.708,00
46	CAIXA PLÁSTICA VAZADA EM POLIETILENO RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO DE VERDURAS; CAPACIDADE DE 15 KG; DIMENSÕES: 60 X 40 X 15 CM; MATERIAL ATÓXICO; COR BRANCA.	UNIDADE	ERCA	75	R$60,00	R$4.500,00
47	CAIXA PLÁSTICA VAZADA EM POLIETILENO RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO DE VERDURAS; CAPACIDADE DE 30 KG; DIMENSÕES: 50 X 36 X 31 CM; MATERIAL ATÓXICO; COR BRANCA.	UNIDADE	SANTANA	143	R$57,90	R$8.279,70
48	CAIXA RETANGULAR DE 11 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSOES APROXIMADA 39X28X13, COM TAMPA.	UNIDADE	SANTANA	249	R$29,95	R$7.457,55
49	CAIXA RETANGULAR DE 3,5 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADA 28,5X17,6X9,7CM, COM TAMPA.	UNIDADE	SANTANA	253	R$17,36	R$4.392,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

50	CAIXA RETANGULAR DE 6,5 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSOES APROXIMADA 33X22X11, COM TAMPA.	UNIDADE	SANTANA	223	R$15,00	R$3.345,00
51	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.	UNIDADE	MAXXI	69	R$48,00	R$3.312,00
52	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.	UNIDADE	MAXXI	73	R$57,00	R$4.161,00
53	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.	UNIDADE	MAXXI	69	R$76,00	R$5.244,00
54	CAIXA TÉRMICA 47.3 LITROS COM ALÇA E RODAS ,TAMPA ISOLADA E ISOLAMENTO EXTRA NAS PAREDES PARA MAIOR RETENÇÃO DE GELO, RODAS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE FÁCIL ,MATERIAL TERMOPLÁSTICO E POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 44 X 57 X 45 CM (A X L X C).	UNIDADE	MAXXI	26	R$280,00	R$7.280,00
55	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E RODINHA 58L, COM RODAS ROBUSTAS PARA AR LIVRE E ALÇA DE REBOQUE, QUE FACILITA O TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE. NAS DIMENSÕES (C.88CM X L.40CM X A. 48CM).	UNIDADE	MAXXI	36	R$990,00	R$35.640,00
56	CAIXA TÉRMICA COM RODAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA (O ISOLAMENTO NÃO DEVE CONTER CFCS, HFCS OU HCFC), TAMPA DUPLA E ARTICULADA, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO RESISTENTE AO CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS CAUSADORAS DE ODOR, ADITIVO UV-REFLEXIVO QUE IMPEDE AMARELECIMENTO E ENFRAQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA: 9 MESES.	UNIDADE	MAXXI	24	R$1.200,00	R$28.800,00
57	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 34 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE. COR AZUL ESCURO COM TAMPA BRANCA.	UNIDADE	MAXXI	42	R$70,00	R$2.940,00
58	CAIXA, CESTO ORGANIZADOR, RATTAN,CAPACIDADE 16 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 35.5 CM X 26.5 CM X 18.5 CM	UNIDADE	ARQ PLASTIC	96	R$31,87	R$3.059,52
59	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA; CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	ALIMINI	31	R$90,00	R$2.790,00
60	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA; CAPACIDADE DE 26 LITROS.	UNIDADE	ALIMINI	51	R$140,00	R$7.140,00
61	CALDEIRAO INDUSTRIAL COM TAMPA, CONFECÇIONADO EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS.	UNIDADE	ALIMINI	39	R$890,00	R$34.710,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

62	CANECO EM ALUMÍNIO COM BICO; CAPACIDADE DE 03 LITROS; ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	ALIMINI	90	R$25,99	R$2.339,10
63	CANECO EM ALUMÍNIO COM BICO; CAPACIDADE DE 08 LITROS; ALÇA DE BAQUELITE.	UNIDADE	ALIMINI	75	R$71,00	R$5.325,00
64	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL, 88 X 188 X 12 CM	UNIDADE	MASTER	30	R$58,00	R$1.740,00
65	CAPA PARA TRAVESSEIRO TAMANHO 0,50 X 0,70 CM, IMPERMEAVEL HOSPITALAR EM NAPA PVC, ANTI FUNGO, ANTI ALERGICO, COM FORRO E ZIPER	UNIDADE	MASTER	10	R$23,00	R$230,00
66	CHALEIRA FUNDO TRIPLO EM AÇO INOX, 3 LITROS	UNIDADE	ALUMIN	78	R$140,31	R$10.944,18
67	COADOR CHINOY PENEIRA CÔNICA: PENEIRA MATERIAL AÇO E INOX COM FORMATO DE CONE DE TRAMA BEM FINA, É UTILIZADO PARA COAGEM FINA DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES PROXIMADAMENTE 2CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM OU DIMENSÕES APROXIMADAS	UNIDADE	ESPERANÇ	149	R$27,80	R$4.142,20
68	COADOR DE CAFE DE MALHA FLANELADA, ALCA DE ARAME REFORCADO, COM 13 A 14 CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	ESPERANÇ	251	R$9,70	R$2.434,70
69	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO EM ALGODÃO OU FLANELA COM CABO PLÁSTICO; FORMATO CÔNICO; 22 CM DE PROFUNDIDADE E 16,5 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	ESPERANÇ	156	R$9,90	R$1.544,40
70	COBERTOR MICROFIBRA; DIMENSÕES: 220 X 180 CM; SEM ESTAMPAS; BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO; COR A DEFINIR.	UNIDADE	BAND V	340	R$49,00	R$16.660,00
71	COLHER (SOBREMESA) INOX, LINHA NACIONAL.	UNIDADE	MASTER	3.454	R$1,50	R$5.181,00
72	COLHER CONCAVA PARA CALDEIRÃO 45CM 160º POLIPROPILENO	UNIDADE	GP	111	R$26,00	R$2.886,00
73	COLHER DE CAFÉ; EM INOX; KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	GP	18	R$9,90	R$178,20
74	COLHER DE PAU (MADEIRA MACICA), TAMANHO GRANDE MEDINDO 43 CM DE COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER, 30 CM COMPRIMENTO DO CABO E DIMENSSAO DA COLHER DE 7 X 13 CM.	UNIDADE	GP	40	R$12,00	R$480,00
75	COLHER DE SERVIR EM SILICONE; CABO ERGONÔMICO RESISTÊNTE AO CALOR; LIVRE DE BPA; DIMENSÕES: 27 X 5,7 CM; COR PRETO OU VERMELHO.	UNIDADE	GP	95	R$13,00	R$1.235,00
76	COLHER DE SILICONE PARA BOLO ANTIADERENTE COM 27 CM	UNIDADE	GP	158	R$16,98	R$2.682,84
77	COLHER DE SOPA EM ACO INOX DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 175X48X21 MM, LINHA NACIONAL	UNIDADE	GP	2.253	R$1,39	R$3.131,67
78	COLHER DE USO INDUSTRIAL, CONFECÇIONADA EM AÇO INOX, 50 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	GP	166	R$16,00	R$2.656,00
79	COLHER EM NYLON COM CABO EM PLASTICO, 340X70X35MM	UNIDADE	GP	123	R$13,13	R$1.614,99
80	COLHER PARA ALIMENTOS EM AÇO INOX COM 35 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	GP	497	R$9,25	R$4.597,25
81	COLHERES GRANDES COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	GP	114	R$27,00	R$3.078,00
82	CONCHA EM ACO INOX, RESISTENTE, TIPO SOPA LINHA NACIONAL, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 30 CM	UNIDADE	GP	124	R$5,49	R$680,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

83	CONCHA EM ACO INOX, RESISTENTE, TIPO SOPA LINHA NACIONAL, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 50 CM	UNIDADE	MASTER	105	R$12,50	R$1.312,50
84	CONCHA EM NYLON COM CABO EM PLASTICO, 300X100X35MM	UNIDADE	MASTER	60	R$10,00	R$600,00
85	CONCHA TERRINA EM SILICONE; CABO ERGONÔMICO RESISTÊNTE AO CALOR; LIVRE DE BPA; DIMENSÕES: 3,5 X 7 X 28 CM; COR PRETO OU VERMELHO.	UNIDADE	MASTER	80	R$14,00	R$1.120,00
86	CONJUNTO DE COLHERES E XÍCARAS DE MEDIDA 6 PEÇAS - MATERIAL: PLÁSTICO EM CORES SORTIDAS, 1/2 COLHER DE SOPA 7,5ML, 1 COLHER DE SOPA 15ML, 1/4 COPO 60ML, 1/3 COPO 85ML, 1/2 COPO 125ML, 1 COPO 250ML.	UNIDADE	MASTER	10	R$18,50	R$185,00
87	CONJUNTO FORMA PUDIM BANHO MARIA E PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 2 X 1, CALDEIRÃO DE 4,6 LITROS E FORMA PUNDINZEIRA DE 1,8 LITROS.	UNIDADE	MASTER	43	R$48,00	R$2.064,00
88	COPO DE VIDRO TEMPERADO 250 ML.	UNIDADE	MASTER	915	R$4,75	R$4.346,25
89	COPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE/TEXTURIZADO INQUEBRAVEL, CAPACIDADE 200 ML;	UNIDADE	MASTER	3.946	R$4,29	R$16.928,34
90	CORTADOR DE LEGUMES TAMANHO M, COLUNA E PÉS EM TUBO DE AÇO 5/8 E FACAS EM INOX DE 10MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	MASTER	78	R$100,00	R$7.800,00
91	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL COM MANIVELA, CONFECÇIONADA EM METAL, MEDINDO 9 X 13 CM (C X L).	UNIDADE	MASTER	36	R$114,97	R$4.138,92
92	DESCASCADOR DE LEGUMES EM INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 19 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	MASTER	104	R$7,50	R$780,00
93	DESCASCADOR E BOLADOR DE FRUTASE LEGUMES CORPO DE PLASTICO E LAMINA DE AÇO INOX	UNIDADE	MASTER	113	R$12,65	R$1.429,45
94	ESCORREDOR DE COPOS EM AÇO CROMADO PARA 48 COPOS; DIMENSÕES: 21 X 46 X 73 CM.	UNIDADE	MASTER	65	R$138,94	R$9.031,10
95	ESCORREDOR DE LOUÇA INDUSTRIAL EM INOX PARA 80 PRATOS; DIMENSÕES: 28 X 87 X 58 CM.	UNIDADE	MASTER	55	R$530,00	R$29.150,00
96	ESCORREDOR DE LOUCAS EM INOX, PARA PRATOS, TALHERES E COPOS. TAM. 46X33X13CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	MASTER	101	R$74,49	R$7.523,49
97	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX 03 LITROS	UNIDADE	MASTER	63	R$27,00	R$1.701,00
98	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 35CM	UNIDADE	MASTER	120	R$17,50	R$2.100,00
99	ESPATULA ANTIADERENTE NYLON PARA COZINHA, EM MATERIAL ATÓXICO (NYLON) E RESISTENTE, CABO ANATÔMICO (LEVEMENTE CURVADO) COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURAR A PEÇA,	UNIDADE	MASTER	98	R$12,76	R$1.250,48
100	ESPATULA PARA BOLO EM ACO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.	UNIDADE	MASTER	103	R$10,00	R$1.030,00
101	FACA DE CARNE E COZINHA 8 POLEGADAS, EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	MASTER	157	R$24,00	R$3.768,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

102	FACA DE MESA EM ACO INOX, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 205X19X2 MM, LINHA NACIONAL	UNIDADE	MASTER	914	R$2,05	R$1.873,70
103	FACA PARA CHURRASCO INOX 4 POLEGADAS, EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	MASTER	223	R$13,50	R$3.010,50
104	FACA PARA PAO, COM SERRA EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO, LINHA NACIONAL	UNIDADE	MASTER	125	R$11,90	R$1.487,50
105	FACA PEQUENA CORTAR LEGUMES COM LAMINA EM AÇO INOX E CABO POLIPROLENO, MEDINDO 20 CM.	UNIDADE	MASTER	300	R$11,50	R$3.450,00
106	FAQUEIRO EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COM 24 PEÇAS, SENDO: 6 FACAS PARA CHURRASCO, 6 GARFOS DE MESA, 6 COLHERES DE MESA, 6 COLHERES PARA CHÁ.	UNIDADE	MASTER	28	R$64,00	R$1.792,00
107	FERVEDOR EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE; CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNIDADE	MASTER	18	R$67,40	R$1.213,20
108	FILTRO COADOR DE CAFÉ; AÇO INOX; TAMANHO 103.	UNIDADE	IMPORT	61	R$43,00	R$2.623,00
109	FORMA EM ALUMINIO PARA PÃO, COM MEDIDAS (C X L X A) 30CM X 13CM X 5CM	UNIDADE	ALUMINI	100	R$19,00	R$1.900,00
110	FORMA PARA 12 CUPCAKES, EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, SUPORTA ATÉ 230ºC MEDIDA APROXIMADA 35 X 26,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA) COM FORMINHAS DE 5 X 3 CM (DIAMETRO X ALTURA).	UNIDADE	ALUMINI	184	R$22,50	R$4.140,00
111	FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 29 X 44 X 9 CM	UNIDADE	ALUMINI	63	R$36,00	R$2.268,00
112	FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 37 X 27 X 4 CM.	UNIDADE	ALUMINI	130	R$25,00	R$3.250,00
113	FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 30 X 5 CM	UNIDADE	ALUMINI	148	R$37,00	R$5.476,00
114	FORMA PARA GELO, EM PLASTICO RESISTENTE, COR BRANCO	UNIDADE	ALUMINI	120	R$4,50	R$540,00
115	FORMA PARA PICOLÉ, MOLDE DE SORVETE DE SILICONE COM TAMPAS, MEDIDA APROXIMADA DE 21 X 13 X 9 CM, COM 12 CAVIDADES INDEPENDENTES	UNIDADE	ALUMINI	253	R$65,00	R$16.445,00
116	FORMA REDONDA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PUDIM N° 24	UNIDADE	ALUMINI	48	R$28,90	R$1.387,20
117	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA; 28 CM DIÂMETRO E 6 CM ALTURA.	UNIDADE	ALUMINI	3	R$61,90	R$185,70
118	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, 26 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	ALUMINI	66	R$47,00	R$3.102,00
119	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE; 20 CM DIAMETRO.	UNIDADE	ALUMINI	1	R$36,90	R$36,90
120	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO DE 20CM, COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE;	UNIDADE	ALUMINI	40	R$20,90	R$836,00
121	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO DE 30CM, COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE;	UNIDADE	ALUMINI	58	R$67,90	R$3.938,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

122	FRONHA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 50CMX70CM, COMPOSICAO TEXTIL: PERCAL 150 FIOS - 100% ALGODAO, COR À DEFINIR,TECIDO CLARO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PERSONALIZADO (COM SERIGRAFIA UPA MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.	UNIDADE	ALUMINI	70	R$20,00	R$1.400,00
123	GARFO DE MESA EM ACO INOX DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 193X26X17 MM, LINHA NACIONAL	UNIDADE	GP	1.302	R$1,95	R$2.538,90
124	GARFO PARA CHURRASCO EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO; 33 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	GP	26	R$9,20	R$239,20
125	GARFO PEQUENO PARA MESA; INTEIRO EM AÇO INOX; ACABAMENTO LISO; DIMENSÕES: 17 CM DE COMPRIMENTO TOTAL; 11 CM DE COMPRIMENTO DO CABO; 5 CM DE DIÂMETRO DA ÁREA SUPERIOR; 3,5 CM DE COMPRIMENTO DOS DENTES; 1,3 CM DE LARGURA TOTAL DOS DENTES; 1 A 1,2 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	GP	330	R$2,99	R$986,70
126	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L; COR PRETA FOSCA; BICO CORTA PINGOS; AMPOLA INTERNA INQUEBRÁVEL EM AÇO INOX; DESIGN CONTEMPORÂNEO E MINIMALISTA, COM DETALHES DA ALÇA EM MADEIRA; LIVRE DE BPA; PAREDE DUPLA DE ISOLAMENTO A VÁCUO COM 12 HORAS DE PRESERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES OU GELADAS; TAMPA SELADA COM ROSCA GIRATÓRIA; ACABAMENTO NA BASE EM SILICONE.	UNIDADE	IMPORT	34	R$257,89	R$8.768,26
127	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONTENDO TORNEIRA, SENDO ISOTERMICA E MAXITERMICA, COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO PÉS RETRATÁVEIS	UNIDADE	IMPORT	119	R$89,90	R$10.698,10
128	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CONTENDO TORNEIRA, SENDO ISOTÉRMICA E MAXITERMICA, COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO E PÉS RETRATÁVEIS	UNIDADE	IMPORT	6	R$58,00	R$348,00
129	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM ACO INOX, INQUEBRAVEL, SEM AMPOLA DE VIDRO, BASE DE SILICONE CONTRA QUEDAS E BATIDAS.	UNIDADE	IMPORT	73	R$153,00	R$11.169,00
130	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS.	UNIDADE	IMPORT	178	R$59,90	R$10.662,20
131	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UNIDADE	IMPORT	338	R$75,00	R$25.350,00
132	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 500ML, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, CORES LISA E ESCURA.	UNIDADE	MASTER	93	R$20,60	R$1.915,80
133	JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 02 LITROS	UNIDADE	MASTER	270	R$14,90	R$4.023,00
134	JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 04 LITROS	UNIDADE	ERCA	191	R$27,96	R$5.340,36
135	JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS	UNIDADE	ERCA	115	R$37,23	R$4.281,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

136	JARRA DE VIDRO DE BOROSSILICATO; CAPACIDADE DE 1,7 LITROS; TAMPA EM INOX; VEDAÇÃO EM SILICONE.	UNIDADE	NADIR	9	R$45,48	R$409,32
137	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1,5 LTS	UNIDADE	MASTER	66	R$22,50	R$1.485,00
138	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA E ALCA	UNIDADE	MASTER	112	R$39,50	R$4.424,00
139	JARRA MEDIDORA; EM PLÁSTICO; 1000 ML; MEDIDAS EM ML E GRAMAS DE FARINHA E AÇÚCAR.	UNIDADE	MASTER	72	R$21,00	R$1.512,00
140	JOGO DE 03 POTES RETANGULARES COM TAMPA, CONFECÇIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE.CAPACIDADES: 400, 800 E 1500ML.	UNIDADE	MASTER	160	R$25,00	R$4.000,00
141	JOGO DE 05 POTES REDONDOS COM TAMPA DE ROSCA PARA MANTIMENTOS; POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTRUTURA RÍGIDA; CAPACIDADES: 300, 720, 1800, 3200 E 4500 ML.	JOGO	MASTER	142	R$39,00	R$5.538,00
142	JOGO DE TAPETES ANTIDERRAPANTES PARA COZINHA; 01 PASSADEIRA DE 138 X 44 CM; 02 TAPETES DE 64 X 44 CM; 72% ALGODÃO E 28% POLIÉSTER; BASE 100% LÁTEX; LAVÁVEL; ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO; PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVS; PERFIL BAIXO 2 MM; SEM PELOS; COR A DEFINIR.	KIT	MASTER	10	R$66,49	R$664,90
143	KIT CORTADOR DE BISCOITO COM 10 A 12 PEÇAS; EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMAS: CORAÇÃO, ESTRELA, DESENHOS INFANTIS OU PÁSCOA; DIMENSÕES: 10 X 8 X 1,7 CM.	KIT	MASTER	200	R$94,00	R$18.800,00
144	KIT TALHERES (GARFO E COLHER) PARA BEBÊ; EM SILICONE; DESIGN ANATÔMICO; SEGURO; COM PONTAS ARREDONDADAS; CABO ANATÔMICO DE PROLIPOPILENO; 100% ATÓXICO; LIVRE DE BPA.	KIT	MASTER	340	R$22,91	R$7.789,40
145	LANTERNA LED; HOLOFOTE LONGO ALCANCE; RECARREGÁVEL VIA USB; COM COBERTURA RESISTENTE À ÁGUA; BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL; ACOMPANHADA DE CABO PARA CARREGAMENTO.	UNIDADE	MASTER	100	R$58,00	R$5.800,00
146	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL 11 CM; LED T6; REGULAGEM DE FOCO/ZOOM; 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: LUZ FORTE (100% DA POTÊNCIA), LUZ MÉDIA (50% DA POTÊNCIA), MODO STROBO (PISCANDO); BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR USB BOVOLT; RESISTENTE A CHUVA, LAMA E CHOQUES.	UNIDADE	MASTER	200	R$83,00	R$16.600,00
147	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO E TAMPA - CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE	MASTER	95	R$29,75	R$2.826,25
148	LEITEIRA EM ALUMINIO COM CABO, Nº12 - CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UNIDADE	MASTER	49	R$21,69	R$1.062,81
149	LENÇOL DE CAMA 100% ALGODÃO, MINIMO 150 FIOS, COMELÁSTICO, EM CORES CLARAS. TAMANHO PADRÃO SOLTEIRO (1,35X2,40).	UNIDADE	BAND V	96	R$34,00	R$3.264,00
150	LENÇOL PARA CAMA; 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 190 X 90 CM; TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%; BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO; COR A DEFINIR.	UNIDADE	BAND V	116	R$30,30	R$3.514,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

151	LUVA DE MALHA DE 100% AÇO INOXIDÁVEL; ALTA PROTEÇÃO, ANTI CORTE; AMBIDESTRO; GRAU DE PROTEÇÃO 5; COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM LUVA DE ALGODÃO; TAMANHOS: P, M, G (OU IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS EQUIVALENTES); POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / INMETRO.	UNIDADE	MAXXI	105	R$290,00	R$30.450,00
152	LUVA TÉRMICA PROFISSIONAL EM SILICONE; REVESTIMENTO DE ALGODÃO; RESISTENTE PARA TEMPERATURAS ALTAS; ANTIDERRAPANTE NA PALMA; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES: 1,5 X 18 X 50 CM (A X L X C).	UNIDADE	MAXXI	115	R$53,00	R$6.095,00
153	MAMADEIRA COM FRASCOS E CAPUZ; TAMPA EM POPROPILENO; BICO DE SILICONE; 330 ML.	UNIDADE	GP	10	R$43,00	R$430,00
154	MINI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 LÂMINAS MANUAL, ACIONAMENTO GIRATÓRIO ATRAVÉS DE CORDA RETRÁTIL, EM ACRÍLICO E LAMINAS EM AÇO INOX, DIMENÇÕES APROXIMADA DE 12 X 9 CM.	UNIDADE	GP	129	R$17,90	R$2.309,10
155	NÉCESSAIRE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL; FECHAMENTO EM ZÍPER; DIMENSÕES: 20 X 8 X 15 CM.	UNIDADE	MASTER	200	R$22,00	R$4.400,00
156	ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO; ESPAÇO PARA ESPONJA E PORTA DETERGENTE; BANDEJA COLETORA PARA ÁGUA; DIMENSÕES: 9 X 24 X 8 CM (C X L X A).	UNIDADE	MASTER	3	R$15,05	R$45,15
157	ORGANIZADOR PLÁSTICO COM DIVISÕES (30 X 18 X 4 CM.DIMENSÕES : A:4 CM / L:18,0CM / C: 30CM.TAMPA E DUAS TRAVAS, TRANSPARENTE.	UNIDADE	MASTER	105	R$23,90	R$2.509,50
158	ORGANIZADORA DE 50 LITROS TRANSLUCIDA COM RODINHAS , TRAVAS NA TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 35CM X 38CM X 60CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 32CM X 38CM X 58.	UNIDADE	MASTER	41	R$76,00	R$3.116,00
159	PÁ PARA ARROZ EM ALTILENO; DIMENSÕES: 60 X 8 X 2 CM (C X L X E).	UNIDADE	MAXXI	75	R$65,00	R$4.875,00
160	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA DE 20 CM, REVESTIMENTO EM TEFLON, CAPACIDADE 2,9 LITROS.	UNIDADE	INGA	73	R$44,00	R$3.212,00
161	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 COM CAPACIDADE DE 5,5 LTS	UNIDADE	ALUMIN	78	R$63,00	R$4.914,00
162	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 COM CAPACIDADEDE 10 LTS	UNIDADE	ALUMIN	32	R$86,50	R$2.768,00
163	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 COM CAPACIDADEDE 15 LTS	UNIDADE	ALUMIN	38	R$100,00	R$3.800,00
164	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 36 COM CAPACIDADEDE 20 LTS	UNIDADE	ALUMIN	41	R$103,00	R$4.223,00
165	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA Nº 50; CABO EM BAQUELITE; CAPACIDADE DE 41 LITROS.	UNIDADE	ALUMIN	21	R$303,72	R$6.378,12
166	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA; CABO EM BAQUELITE; CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	ALUMIN	23	R$198,55	R$4.566,65
167	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA; CABO EM BAQUELITE; CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UNIDADE	ALUMIN	38	R$178,00	R$6.764,00
168	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	UNIDADE	ALUMIN	46	R$101,48	R$4.668,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

169	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO, COM REGISTRO NO INMETRO E GARANATIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	ROCHEDO	76	R$135,00	R$10.260,00
170	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 14 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO	UNIDADE	ROCHEDO	35	R$365,00	R$12.775,00
171	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO	UNIDADE	ROCHEDO	46	R$390,00	R$17.940,00
172	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO, COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PANELUX	64	R$67,50	R$4.320,00
173	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 7LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANATIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	ARARY	59	R$88,00	R$5.192,00
174	PANO DE PRATO COM ESTAMPA, 100% ALGODAO, MEDINDO 67X45CM	UNIDADE	MASTER	1.545	R$4,50	R$6.952,50
175	PANO DE PRATO/COPA ATOALHADO FELPUDO 100% ALGODÃO, 45X70CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	MASTER	1.192	R$7,25	R$8.642,00
176	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX, MEDINDO 8,5 X 28 X 5,5 CM (C X L X A).	UNIDADE	MASTER	131	R$6,50	R$851,50
177	PENEIRA PARA CHÁ EM AÇO CROMADO 16 CM	UNIDADE	MASTER	145	R$12,72	R$1.844,40
178	PINCEL CULINÁRIO DE SILICONE PARA PÃES E BOLOS COZINHA, MEDIDAS APROCIMADAS 16X3 CM, PONTA DE SILICONE E CABO DE ACRILICO	UNIDADE	MASTER	71	R$11,91	R$845,61
179	PISO PLÁSTICO MODULAR ANTIDERRAPANTE EM POLIPROPILENO; ENCAIXES LATERAIS NAS BORDAS PARA MONTAGEM; DIMENSÕES: 25 X 50 X 2,5 CM; COR BRANCO.	UNIDADE	MASTER	230	R$23,98	R$5.515,40
180	PLASTICO ATOALHADO DE MESA, COM MANTA ATOALHADA, COMPOSICAO 100% PVC, ESTAMPA A ESCOLHER, LARGURA 1,40M, ROLO COM 30 METROS.	UNIDADE	MASTER	67	R$285,00	R$19.095,00
181	PORTA LEITE DE SAQUINHO, CONFECÇIONADO EM PLÁSTICO, 850ML.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	56	R$7,00	R$392,00
182	POTE DE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	128	R$29,00	R$3.712,00
183	POTE DE PLÁSTICO QUADRADO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO BRANCO TRANSPARENTE COM TAMPA NA COR BRANCA	UNIDADE	ARQ PLASTIC	197	R$9,75	R$1.920,75
184	POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML, PARA MICROONDAS.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	217	R$12,00	R$2.604,00
185	POTE DE VIDRO REDONDO LISO COM TAMPA PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, 01 LITRO.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	252	R$18,00	R$4.536,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

186	POTE PLÁSTICO QUADRADO TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA; CAPACIDADE 2 LITROS; POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTRUTURA RÍGIDA.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	220	R$17,50	R$3.850,00
187	POTE PLÁSTICO QUADRADO TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA; CAPACIDADE 3 LITROS; POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTRUTURA RÍGIDA.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	352	R$16,90	R$5.948,80
188	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE 4 LITROS; POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTRUTURA RÍGIDA.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	284	R$21,90	R$6.219,60
189	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE 9 LITROS; POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTRUTURA RÍGIDA.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	95	R$40,00	R$3.800,00
190	POTE REDONDO CANELADO HERMÉTICO PARA BISCOITOS; EM VIDRO TRANSPARENTE; CAPACIDADE DE 2,4 L; DECORAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	ARQ PLASTIC	8	R$57,00	R$456,00
191	POTES HERMÉTICOS PARA MANTIMENTOS; EM VIDRO TRANSPARENTE; TAMPA DE BAMBU; KIT COM 3 UNIDADES (350 ML, 500 ML E 750 ML).	KIT	ARQ PLASTIC	7	R$145,43	R$1.018,01
192	PRATO DE SOPA DE VIDRO TEMPERADO LISO TRANSPARENTE; DIÂMETRO DE 19,6 CM.	UNIDADE	NADIR	1.600	R$8,00	R$12.800,00
193	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, APROXIMADAMENTE 30CM, COR BRANCO OU AZUL ESCURO TRANSPARENTE, TRADICIONAL.	UNIDADE	NADIR	2.298	R$6,50	R$14.937,00
194	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, APROXIMADAMENTE 30 CM.	UNIDADE	NADIR	459	R$7,90	R$3.626,10
195	RALADOR 4 FACES EM INOX COM CABO ABS, MEDIDAS APROXIMADAS 23CMX10CM	UNIDADE	MIMO	92	R$14,90	R$1.370,80
196	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE; VISOR DE LED; HORA, DATA E TEMPERATURA EM PORTUGUÊS; GABINETE EM PLÁSTICO; DIMENSÕES: 2,5 X 36 X 15 CM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220V; COR PRETO COM NÚMEROS VERMELHOS.	UNIDADE	MAXXI	135	R$169,00	R$22.815,00
197	SUPORTE DE TOALHA PARA PIA / LAVABO; EM AÇO; DIMENSÕES: 20 X 10 X 31 CM.	UNIDADE	PREMISSE	13	R$29,93	R$389,09
198	SUPORTE PARA ROLO PAPEL TOALHA; EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES: 14 X 12 X 30 CM; COR PRETA.	UNIDADE	MASTER	4	R$25,00	R$100,00
199	TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - BRANCA.	UNIDADE	MAXXI	121	R$34,92	R$4.225,32
200	TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - VERDE.	UNIDADE	MAXXI	114	R$45,00	R$5.130,00
201	TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - VERMELHA.	UNIDADE	MAXXI	116	R$46,93	R$5.443,88
202	TAÇAS CANECAS DE VIDRO PARA CAPPUCCINO; CAPACIDADE DE 120 ML.	UNIDADE	NADIR	32	R$8,86	R$283,52
203	TAÇAS CANECAS DE VIDRO PARA CAPPUCCINO; CAPACIDADE DE 240 ML.	UNIDADE	NADIR	32	R$17,66	R$565,12
204	TAÇAS PARA DE VIDRO PARA ÁGUA; CAPACIDADE DE 330 ML.	UNIDADE	NADIR	98	R$9,45	R$926,10
205	TAPETE 100% MICROFIBRA; BASE 100% LATEX ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES: 40 X 60 CM; 850 GRAMAS/M².	UNIDADE	MAXXI	175	R$19,00	R$3.325,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

206	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER PARA COMIDA, FRITURA, ASSADOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA/PILHA; FAIXA DE MEDIÇÃO -50°C ATÉ, NO MINIMO, 380°C COM PRECIÇÃO DE ± 2%; UNIDADES DE MEDIDAS CELSIUS E FAHRENHEIT; DISPLAY DIGITAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TEMPO DE LEITURA 0,5 S.	UNIDADE	IMPORT	110	R$49,90	R$5.489,00
207	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO PARA ALIMENTOS COM CAPA PROTETORA; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -45°C ATÉ 230°C COM EXATIDÃO DE ±1°C A 2,5°C; HASTE DE 127 MM; VIDA ÚTIL DE 6.000 HORAS; PESO SEM A PILHA: 22G; SENSOR HASTE À PROVA D'ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 45 MIN SEM OPERAÇÃO; FUNÇÃO HOLD QUE FIXA O VALOR APRESENTADO NO VISOR, MESMO APÓS O SENSOR SER RETIRADO DA SUBSTÂNCIA.	UNIDADE	IMPORT	110	R$33,00	R$3.630,00
208	TOALHA DE BANDEJA EM POLIÉSTER COM DETALHES EM BORDADO INGLÊS; DIMENSÕES: 45 X 30 CM; COR BRANCA.	UNIDADE	BAND V	8	R$26,00	R$208,00
209	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA, TAMANHO 1,40M X 0,70M COM BARRADO DE APROXIMADAMENTE 11,5CM, PERSONALIZADO COM BORDADO DO MUNICÍPIO,	UNIDADE	BAND V	130	R$39,90	R$5.187,00
210	TOALHA DE CHÁ CENTRO DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER; DIMENSÕES: 78 X 78 CM.	UNIDADE	BAND V	18	R$24,50	R$441,00
211	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,30M X 0,45M COM BARRADO DE APROXIMADAMENTE 11,5 CM PARA BORDAR - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	BAND V	252	R$6,40	R$1.612,80
212	TOALHA DE MESA REDONDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1,50 M DE DIAMETRO	UNIDADE	BAND V	49	R$43,60	R$2.136,40
213	TOALHA DE MESA REDONDA, (COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO) MEDINDO 1,50 M DE DIÂMETRO, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS.	UNIDADE	BAND V	92	R$47,70	R$4.388,40
214	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1,40 M X 2,5 M	UNIDADE	BAND V	55	R$34,90	R$1.919,50
215	TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20% POLIESTER) NAS MEDIDAS 1.40MX2.5M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS.	UNIDADE	BAND V	108	R$48,50	R$5.238,00
216	TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20% POLIESTER) NAS MEDIDAS 1.40MX2M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS.	UNIDADE	BAND V	171	R$37,20	R$6.361,20
217	TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20%POLIESTER) NAS MEDIDADAS 2X1,20 M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS.	UNIDADE	BAND V	70	R$36,90	R$2.583,00
218	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70X45CM. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	BAND V	143	R$10,00	R$1.430,00
219	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL PARA USO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER DE FIBRA SILICONADA, CAPA COM BASE 100% PVC E CAPA INTERNA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES 50 X 70 CM.	UNIDADE	BAND V	172	R$29,90	R$5.142,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

220	XICARA DE 90 ML COM PIRES, CONFECÇIONADA EM VIDRO, NA COR TRANSLUCIDA OU AZUL CLARO.	UNIDADE	NADIR	40	R$7,76	R$310,40
221	XÍCARA DE PORCELANA COM PÍRES; CAPACIDADE DE 100 ML; COR BRANCA.	UNIDADE	NADIR	110	R$12,90	R$1.419,00
222	XÍCARA DE PORCELANA COM PÍRES; CAPACIDADE DE 220 ML; COR BRANCA.	UNIDADE	NADIR	188	R$22,40	R$4.211,20
					Total do Fornecedor:	R$1.106.385,43

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025-SRP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (TINTA E SOLVENTE), TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 46/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 7335/2025), HOMOLOGADO EM 21/03/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

40032 - LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.836.281/0001-09 com sede na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, Rodovia PR-218 – Rolândia – PR – 86606-870, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) Luan Martins, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 098.825.799-81

40032 - LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA.	UNIDADE	MANORT	200	R$225,00	R$45.000,00
2	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR AMARELA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA.	UNIDADE	MANORT	150	R$225,00	R$33.750,00
3	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR AZUL, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA.	UNIDADE	MANORT	50	R$225,00	R$11.250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

4	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR PRETA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA.	UNIDADE	MANORT	50	R$228,00	R$11.400,00
5	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA GALÃO 18 LITROS.	UNIDADE	MANORT	200	R$180,00	R$36.000,00
					Total do Fornecedor:	R$137.400,00

612182568 - USIBRAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.954.602/0001-98 com sede na AVENIDA CAIRU - 158 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - 90.230-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO FRANCISCO RUSCHEL JUSTO, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 420.903.930-68

612182568 - USIBRAS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (SACO DE 25 KG)	UNIDADE	USIBRAS	100	R$118,00	R$11.800,00
					Total do Fornecedor:	R$11.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 4731/2025), HOMOLOGADO EM 21/03/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

40310 - CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.814.361/0001-38 com sede na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a)., LUCIO CONTI, inscrito (a) no CPF/MF nº 634.309.919-00

40310 - CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA CASEIRA EM TABLETE. EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,5 KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALA	N BONN	90	R$24,50	R$2.205,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

7	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE CROCANTE EM TABLETE. EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 0,8 KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALA	N BONN	90	R$18,99	R$1.709,10
8	DOCE DE GELEIA DE FRUTAS EM BARRA; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,4 KG COM 50 UNIDADES.	EMBALA	N BONN	90	R$27,75	R$2.497,50
9	DOCE FONDANT DE LEITE EM BARRAS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG COM 50 UNIDADES.	EMBALA	N BONN	90	R$24,09	R$2.168,10
10	DOCE TIPO CANUDO DE LEITE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,6 KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALA	3 M	90	R$38,09	R$3.428,10
11	DOCE TIPO SUSPIRO; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG COM 50 UNIDADES.	EMBALA	N BONN	90	R$34,10	R$3.069,00
24	MARSHMALLOW. SABOR BAUNILHA. SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA, GELATINA, AMIDO, AROMATIZANTE E CORANTES. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA,	PACOTE	FINNI	520	R$12,05	R$6.266,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.					
					Total do Fornecedor:	R$21.342,80

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na RUA JOAO MENDES PEREIRA - 638 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.560.539-20

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	CEREAL DE MILHO EXTRUSADO. CARAMELIZADO E AROMATIZADO, FORMATO ESFÉRICO, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.	PACOTE	SÃO BRAZ	240	R$44,90	R$10.776,00
13	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EXTRUSADO. CARAMELIZADO E AROMATIZADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER RESISTENTE E ÍNTEGRA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.	PACOTE	SÃO BRAZ	220	R$40,90	R$8.998,00
14	IOGURTE DE FRUTAS DIET. ISENTO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A	UNIDADE	FRIMESA	150	R$3,02	R$453,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM, SIP OU SIF. SEGUINDO TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.					
15	IOGURTE NATURAL, INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTICOS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM, SIP OU SIF. SEGUINDO TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. POTE COM NO MÍNIMO 160 GRAMAS.	UNIDADE	FRIMESA	860	R$3,80	R$3.268,00
17	IOGURTE ZERO LACTOSE. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, PRODUZIDO COM LEITE DE VACA CERTIFICADO, ISENTO DE LACTOSE. DIVERSOS SABORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM, SIP OU SIF. SEGUINDO TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 GRAMAS.	UNIDADE	FRIMESA	170	R$3,94	R$669,80
18	KIWI. SEREM FRESCOS; FRUTO OVAL E APRESENTA UMA CASCA FIBROSA, DE COLORAÇÃO CASTANHO-ESVERDEADA, QUE REVESTE UMA POLPA VERDE BRILHOSA; QUANTO ATINGE SUA MATURAÇÃO, É MACIO, SUCULENTO E POSSUI UM SABOR DOCE E LIGEIRAMENTE ÁCIDO; TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA	QUILOG	CEASA	1.060	R$26,40	R$27.984,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, LIMPA E FIRME; NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.					
19	LEITE DE COCO. SEM CORANTE; SEM LACTOSE; SEM GLÚTEN; INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	UNIDADE	INGA	196	R$4,44	R$870,24
20	LEITE FLUÍDO DE VACA SEMIDESNATADO UHT. CONFORME A INTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SABOR E COR PECULIARES AO MESMO E NÃO DEVERÁ ESTAR AZEDO E COM OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIM, SIP OU SIF. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNIDADE	LIDER	100	R$5,92	R$592,00
22	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, CONGELADA. DESCASCADA, CORTADA EM TOLETES E HIGIENIZADA, DE FÁCIL COZIMENTO, NÃO FIBROSA E SEM FIAPOS. FRESCA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO E QUE MANTENHA CONGELADO ATÉ A ENTREGA; NÃO ESTAREM	QUILOG	CAMPO	405	R$7,25	R$2.936,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.					
25	MILHO VERDE ESPIGA. TAMANHO MÉDIO, FRESCO, COMPACTO E FIRME; DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS.	EMBALA	SABORES DO MILHO	60	R$11,50	R$690,00
26	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO. SABOR CHOCOLATE. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE,	PACOTE	COAMO	174	R$51,40	R$8.943,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.					
27	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO. SABOR NEUTRO. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	PACOTE	COAMO	74	R$44,17	R$3.268,58
28	TEMPERO. SABOR ALHO E SAL. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UNIDADE	CIAFRIOS	150	R$5,80	R$870,00
					Total do Fornecedor:	R$70.319,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

612247970 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21 com sede na RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA - 1092 285 - JARDIM SILVINO - Cambé - PR - 86.188-040, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.035.969-18

612247970 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADOÇANTE DE STÉVIA. ADOÇANTE LÍQUIDO, TIPO DIETÉTICO, À BASE DE STÉVIA, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60 ML.	FRASCO	STEVITA	77	R$10,80	R$831,60
2	BEBIDA A BASE DE AVEIA, TIPO LEITE VEGETAL (LEITE DE AVEIA). ISENTO DE GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRAPAK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNIDADE	NUTS	300	R$20,20	R$6.060,00
3	BEBIDA A BASE DE COCO, TIPO LEITE VEGETAL (LEITE DE COCO). ISENTO DE GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNIDADE	NUTS	200	R$21,30	R$4.260,00
4	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN , SEM LEITE, SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA,	PACOTE	BELIVE	480	R$9,50	R$4.560,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 67 GRAMAS.					
				Total do Fornecedor:		R$15.711,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2025.

REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 299/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 60797/2024), HOMOLOGADO EM 30/08/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES **sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir**.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87303-190, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito**, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURÃO LTDA,** concede o reequilíbrio econômico financeiro referente ao **item 001 a partir de 13/02/2025, conforme parecer datado de 14/03/2025 no processo digital 7003/2025.**

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA – Campo Mourão - PR - 87.308-304,neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.***.**9-60

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Registrado	Valor Realinhado
001	CAFÉ EXTRAFORTE, TORRADO E MOÍDO, PACOTE À VÁCUO COM 500 GRAMAS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PCT	R$ 28,31	R$ 32,38

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 040/2024***; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 25 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO **- CONTRATANTE**
João Douglas Fabrício - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 148/2024
INEXIGIBILIDADE N° 090/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 64356/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 324/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Paranaense de Cultura – APC.
OBJETO: Acréscimo R$ 1.549,20 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), equivalente a 25% do valor estimado inicialmente com fundamento nos termos do, portanto está dentro do limite legal estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 125 da Lei 14.133/21, conforme justificativa proveniente de Parecer Técnico ao Aditivo de Valores, apresentada pela SECULT, que há a necessidade de reinstalar o software Pergamum em um novo equipamento devido a problemas técnicos enfrentados com o equipamento que anteriormente hospedava o sistema e dessa forma busca-se 1) Interrupção dos Serviços: A ausência do sistema Pergamum impede a realização de atividades essenciais, como o gerenciamento de acervo, empréstimos e devoluções, além do cadastro de leitores. Essa paralisação impacta diretamente a experiência dos usuários, que dependem desses serviços para acessar e utilizar os recursos disponíveis; 2) Comprometimento da Qualidade do Atendimento: Sem o funcionamento adequado do software, a qualidade do atendimento prestado aos usuários fica comprometida. Isso pode resultar em insatisfação e frustração, prejudicando a imagem da instituição e a confiança dos usuários nos serviços oferecidos; 3) Necessidade de Atualização Tecnológica: A instalação do software em uma máquina virtual não apenas resolve os problemas atuais, mas também proporciona uma infraestrutura mais robusta e flexível, permitindo melhor gerenciamento no futuro; 4) Continuidade das Operações: A reinstalação do software é crucial para garantir a continuidade das operações da instituição, assegurando que todos os processos relacionados ao acervo e ao atendimento ao usuário sejam mantidos sem interrupções.
VALOR TOTAL: R$ 1.549,20 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904008 – 1050.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025
PROCESSO DIGITAL 12722/2020

PARTES: Município de Campo Mourão e o Tiro de Guerra 05-019
OBJETO: 1º Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2025 entre o Município de Campo Mourão e Tiro de Guerra 05-019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2028
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
FORO: Comarca de Campo Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;
A Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto Municipal nº 10192, de 28 de abril de 2023.
Considerando o pedido de readequação do termo de colaboração 12/2024, no valor de R$ 121.392,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais) da OSC Casa de Passagem São Bento José de Labre Campo Mourão, com vigência de abril de 2024 a março de 2025.
Considerando que a próxima reunião do Conselho será na data de 14/04/2025;
Considerando a deliberação em Ad referendum realizada no dia 27 de março de 2025;
Considerando a urgência de aprovação por este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de prorrogação de prazo para junho/2025;

Art. 2º DEFERIR para utilização de rendimentos bancários no valor de R$3.318,99;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 3º DEFERIR o plano de aplicação conforme segue

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.3.90.30.07.	Gêneros alimentícios	1.1	R$62.335,44	0,00	R$62.335,44
3.3.90.44.	Água	2.1	R$12.500,00	0,00	R$12.500,00
3.3.90.39.43.	Energia Elétrica	3.1	R$10.591,69	0,00	R$10.591,69
33.1.90.11.01	Vencimentos e salários	4.1	R$19.530,00	0,00	R$19.530,00
3.3.90.30.04.	Gás de cozinha	5.1	R$5.700,00	0,00	R$5.700,00
3.3.90.30.01.	Combustível	6.1	R$9.410,40	0,00	R$9.410,40
3.3.90.39.58.	Telefone	7.1	R$1.980,00	0,00	R$1.980,00
3.3.90.39.58	Internet	7.2	R$2.160,00	0,00	R$2.160,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	8.1	R$503,46	0,00	R$503,46
Total geral					**R$124.710,99**

Art. 4° A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal prevista para dia 14 de abril de 2025 para apreciação da Plenária.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2025

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente do CMAS**

RESOLUÇÃO 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;
A Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto Municipal nº 10192, de 28 de abril de 2023.
Considerando o pedido de readequação do Termo de Colaboração 16/2024 apresentado pela Organização da Sociedade Civil CARITAS de Campo Mourão, no valor de R$70.000,00 (Setenta Mil Reais), com vigência de Maio de 2024 a Abril de 2025.
Considerando que a próxima reunião do Conselho será na data de 14/04/2025;
Considerando a deliberação em Ad referendum realizada no dia 27 de março de 2025;
Considerando a urgência de aprovação por este Conselho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o utilização de rendimentos bancários no valor de R$ 599,94.;

Art. 2º DEFERIR prorrogação de prazo para Maio/2025;

Art. 3º DEFERIR o plano de aplicação conforme segue:

Códigodas Despesa	Detalhamento das despesas	Meta/ etapa	Recursoda parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Salarios	1.1	**R$ 32.048,55**	R$ 0,00	**R$ 32.048,55**
3.1.90.11.01	IRPF	1.5.1, 1.5.2	**R$ 737,67**	R$ 0,00	**R$ 737,67**
3.1.90.11.43	13º salario	1.2	**R$ 1.617,21**	R$ 0,00	**R$ 1.617,21**
3.1.90.13.01	FGTS	1.3.1, 1.3.2	**R$ 3.004,74**	R$ 0,00	**R$ 3.004,74**
3.3.90.13	INSS	1.4.1, 1.4.2	**R$ 3.435,06**	R$ 0,00	**R$ 3.435,06**
3.1.90.46.01	Indenização Auxilio alimentação	1.6	**R$ 3.601,80**	R$ 0,00	**R$ 3.601,80**
3.4.4.905235	Equipamentos de processamento de dados (Notebook, computador de mesa)	1.7.1, 1.7.2	**R$ 13.500,00**	R$ 0,00	**R$ 13.500,00**
3.4.4.9052.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação (celular)	1.8	**R$ 4.050,00**	R$ 0,00	**R$ 4.050,00**
3.3.3.90.3958	Serviços de Telecomunicações	1.9.2	R$ 329,82	R$ 0,00	R$ 329,82
3.3.3.90.39.44	Serviços de Água e esgoto	1.9.3	R$ 8.275,09	R$ 0,00	R$ 8.275,09
Total geral					**R$ 70.599,94**

Art. 4° A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal prevista para dia 14 de abril de 2025 para apreciação da Plenária.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2025

Nagela Juliana da Silva Ferreira **- Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

RESOLUÇÃO 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;
A Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto Municipal nº 10192, de 28 de abril de 2023.
Considerando o Termo de colaboração nº 21/2024, da OSC APAE de Campo Mourão, protocolado via Ofício 14/2025 em 30 de janeiro de 2025, no valor de R$200.000,00, recurso advindo de Emendar Parlamentar.
Considerando que a próxima reunião do Conselho será na data de 14/04/2025;
Considerando a deliberação em Ad referendum realizada no dia 27 de março de 2025;
Considerando a urgência de aprovação por este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR utilização de rendimentos bancários no valor de R$2.298,82.;

Art. 2º DEFERIR prorrogação de prazo para julho/2025;

Art. 3º DEFERIR o plano de aplicação conforme segue:

7– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - Readequado

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.1	R$ 163.471,49	R$ 0,00	**R$ 163.471,49**
3.1.90.13.01	FGTS	3.1	R$ 15.556,00	R$ 0,00	**R$ 15.556,00**
3.1.90.13.02	INSS	4.1	R$ 16.946,17	R$ 0,00	**R$ 16.946,17**
3.1.90.11.01	IRPF	5.1	R$ 4.841,78	R$ 0,00	**R$ 4.841,78**
3.3.90.30.1	Combustíveis e lubrificantes automotivos	6.1	R$ 1.483,38	R$ 0,00	**R$ 1.483,38**
Total geral			**R$ 202.298,82**	**R$ 0,00**	**R$ 202.298,82**

Art. 4° A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal prevista para dia 14 de abril de 2025 para apreciação da Plenária.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2025

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

RESOLUÇÃO 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;
A Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto Municipal nº 10192, de 28 de abril de 2023.
Considerando o pedido de readequação do termo de fomento nº 006/2024, no valor de R$ 98.394,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais) da OSC Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – Mão Cooperadora, com vigência de abril de 2024 a março de 2025.
Considerando que a próxima reunião do Conselho será na data de 14/04/2025;
Considerando a deliberação em Ad referendum realizada no dia 27 de março de 2025;
Considerando a urgência de aprovação por este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR utilização de rendimentos bancários no valor de R$890,00;

Art. 2º DEFERIR prorrogação de prazo para abril/2025;

Art. 3º DEFERIR o plano de aplicação conforme segue:

CÓDIGO DAS DESPESAS	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Meta / Etapa	RECURSO DA PARCERIA	CONTRA-PARTIDA	Total
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1/1.1 1/1.21 /1.3 1/1.4 1/1.5 2/2.1 2/2.2 2/2.3 2/2.4 2/2.5 2/2.6 2/2.7	R$ 72.543,89	R$ 0,00	R$ 72.543,89
3.1.90.13.01.00	FGTS	3/3.1 3/3.2 3/3.3 3/3.4 3/3.5 4/4.1 4/4.2 4/4.3 4/4.4 4/4.5 4/4.6 4/4.7 6/6.1 8/8.1 8/8.2 8/8.3 8/8.4 8/8.5 8/8.6 8/8.7 8/8.8	R$ 7.370,76	R$ 0,00	R$ 7.370,76
3.1.90.11.44.00	Férias e encargos	5/5.1	R$ -	R$ 0,00	R$ -
3.3.90.39.44.00	pagamento de 13º Salário	7/7.1 7/7.2 7/7.3 7/7.4 7/7.5 7/7.6 7/7.7 7/7.8	R$ 15.895,46	R$ 0,00	R$ 15.895,46
3.3.90.39.43.00	Água e Esgoto	9/9.1	R$ 1.542,70	R$ 0,00	R$ 1.542,70
3.3.90.30.01.00	Energia Elétrica	10/10.1	R$ 1.931,19	R$ 0,00	R$ 1.931,19
TOTAL GERAL			R$ 99.284,00	R$ 0,00	R$ 99.284,00

Art. 4° A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal prevista para dia 14 de abril de 2025 para apreciação da Plenária.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2025

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:
Considerando a Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 10.192, de 28 de abril de 2023,
Considerando o Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, pleiteado pela OSC Associação Mourãoense de Xadrez, com o valor da parceria de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.
Considerando a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025, lavrada na Ata nº 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a prorrogação de prazo para dezembro/2025

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme:

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.3.90.39.99.00	Pagamento de Pessoa Jurídica	1	R$54.500,00	R$0,00	R$54.500,00
Total geral			R$54.500,00	R$0,00	R$54.500,00

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 25 de março de 2025

Carolina Casarim Paes - **Presidente CMDCA Gestão 2023/2025** **Por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - SECULT
OBJETO: TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

Com base no Chamamento Público nº 05/2025, a Comissão de Avaliação de Mérito (PORTARIA Nº 589/2025) torna pública a descrição dos ***CRITÉRIOS*** que serão utilizados para a avaliação da prova didática dos candidatos a instrutores de teatro e música:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA
INTRODUÇÃO	A introdução da aula foi conduzida de forma criativa, despertando o interesse dos alunos e estabelecendo conexões com conceitos básicos do tema a ser estudado. Foram utilizados elementos motivacionais para promover a interação e a contextualização do conteúdo com a realidade dos alunos, garantindo uma linguagem adequada ao nível de ensino.	**20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

DESENVOLVIMENTO DA AULA (ORAL)	Durante o desenvolvimento da aula, o professor demonstrou domínio do conteúdo, apresentando informações atualizadas e exemplificações pertinentes. A condução da aula respeitou o tempo disponível, e ao final, foi realizada uma síntese integradora com considerações sobre o conteúdo abordado.	**40**
POSTURA DO PROFESSOR DURANTE A AULA	Sua comunicação verbal foi clara, fluente e objetiva, com boa dicção, fluência e entonação. A linguagem não verbal, incluindo gestos e movimentação, esteve alinhada com a apresentação, favorecendo a interatividade e a comunicabilidade. O professor demonstrou autocontrole e segurança ao longo da exposição.	**40**

INSTRUÇÕES:

1. O candidato deverá ministrar uma aula com duração de **10 a 15 minutos** na categoria para a qual está concorrendo, abordando uma temática adequada e utilizando uma didática voltada para alunos ***iniciantes.***
2. A prova didática será realizada no dia **31 de março de 2025**, no **Auditório da Casa da Cultura**, localizado na **Av. Comendador Norberto Marcondes, 684 – Centro, Campo Mourão**, com início às **13h30**.
3. A ordem das apresentações seguirá a sequência de inscrição dos candidatos, sendo que a categoria **Teatro** será a primeira a se apresentar.
4. Será disponibilizado um **projetor multimídia (Data Show)** para apoio à apresentação, caso o candidato necessite.
5. Fica vedado aos candidatos assistir às Provas de Desempenho Didático dos demais candidatos, independente da área em que esteja concorrendo.
6. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, bem como utilizar/operar qualquer recurso instrumental a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

Campo Mourão, 27 de março de 25

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO
30º CONCURSO PINÓQUIO DE CAUSOS E MENTIRAS - 2025

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Regulamento de participação do 30º Concurso Pinóquio de Causos e Mentiras - 2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3134, torna público o **Resultado da Pré-Seleção**, que aconteceu no dia 26 de março de 2025, às 19h30, no auditório da Casa da Cultura "Tomaz Edison de Andrade Vieira", localizada na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 684 – Centro, Campo Mourão/PR.
Vale ressaltar que, **devido a ausência de 02 (dois) participantes na categoria de "Maior Causo Adulto"**, a Comissão Organizadora junto da Comissão Julgadora presente, declararam **não haver necessidade pela pré-seleção da categoria**, sendo os participantes automaticamente classificados para a Apresentação Final. A categoria de "Maior Mentira Adulto" constou somente com 01 (um) participante ausente, passando então pelo processo de pré-seleção.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

MAIOR MENTIRA ADULTO

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
DIEGO VIEIRA CARDOZO	07*.***.***-80	81,00	CLASSIFICADO
ROBSON HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	44*.***.***-00	72,00	CLASSIFICADO
KEILA FABIANE ANACLETO	06*.***.***-60	66,00	CLASSIFICADO
ARISTEU PEREIRA DE JESUS	66*.***.***-20	55,00	NÃO CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Apresentação Final acontecerá no dia 1 de abril de 2025, no Teatro Municipal, às 20 horas.
2.2. Os participantes selecionados deverão, obrigatoriamente, comparecer e apresentarem-se à comissão organizadora, nos bastidores, até às 19h30. Os participantes que ultrapassarem o horário determinado, serão automaticamente desclassificados.
2.3. Os participantes selecionados, acompanhantes ou qualquer membro inscrito que comparecer e apresentar-se à comissão organizadora, alcoolizado e/ou sob efeitos de qualquer tipo de entorpecente serão automaticamente desclassificados da participação no 30° CONCURSO PINÓQUIO.
2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Campo Mourão, 28 de março de 2025.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FAXINEIRA PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h29min do dia 17 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min do dia 17 de abril de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição na página eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III – Campo Mourão – PR e no site da Prefeitura de Campo Mourão, no menu LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS > Licitações Gerais, (https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 27 de março de 2025.

Fernanda de Andrade dos Santos - **Pregoeira – Portaria 003/2024-FECAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4.841
De 28 de março de 2025.

Dispõe sobre medidas de apoio e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no âmbito do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

L E I:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos desta Lei, o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no âmbito do Município de Campo Mourão, com o objetivo de promover a inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas diagnosticadas com TDAH.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se TDAH o transtorno neuropsiquiátrico caracterizado por desatenção, hiperatividade e impulsividade, nos termos da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, código F90.

Art. 3º São assegurados aos portadores de TDAH, residentes no município de Campo Mourão, os seguintes direitos, além daqueles já estabelecidos e asseguradas às pessoas com deficiências previstos na legislação municipal vigente:

I - Atendimento prioritário em órgãos públicos, instituições financeiras e empresas prestadoras de serviços públicos;

II - Acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), nos termos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

III - Condições especiais em concursos públicos e processos seletivos municipais, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.

Art. 4º O Poder Executivo, como medida de apoio, promoverá campanhas de conscientização sobre o TDAH, por meio dos órgãos competentes, visando disseminar informações, reduzir estigmas e promover a compreensão acerca dessa condição, combatendo o preconceito e a intimidação sistemática (bullying) escolar.

Art. 5º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, que passa a integrar o calendário oficial municipal, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de Empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios, itens para copa e cozinha e material elétrico e hidráulico para uso Poder Legislativo de Campo Mourão.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 10 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 10 de abril de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 28 de março de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; votação eletrônica; certificados digitais, carimbo do tempo e assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; Compilação de Leis, GED; Licitações, aplicativos IOS e Android incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado e treinamento in loco.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Implantação, Importação e Estruturação	Unidade	01	14.940,00	14.940,00
02	Treinamento In Loco	Unidade	01	3.000,00	3.0000,00
03	Gestão Legislativa, Protocolo e Assinatura ICP-Brasil	Meses	12	2.485,00	29.820,00
04	Website	Meses	12	670,00	8.040,00
05	Painel de Votação Eletrônica	Meses	12	1.270,00	15.240,00
06	Integração com o Executivo	Meses	12	580,00	6.960,00
				VALOR TOTAL	**R$ 78.000,00**

Campo Mourão, 20 de março de 2025.

Flávio Augusto de Mattos **- Pregoeiro**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente a aquisição, na modalidade Pregão Eletrônico para a *"Contratação de Empresa especializada para a locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; votação eletrônica; certificados digitais, carimbo do tempo e assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; Compilação de Leis, GED; Licitações, aplicativos IOS e Android incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado e treinamento in loco"*, homologamos o procedimento licitatório, em favor da empresa abaixo relacionada, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor valor global.

- PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ nº 48.359.260/0001-84), no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Campo Mourão, 25 de março de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1ª Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Júlio César Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60c662cfe7698.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Ana Cláudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
28/03/2025 16:03:03